Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 7 de maio de 1940 | NÚMERO 100

O GOVÊRNO DA PARAÍBA E O RECENSEAMENTO

Recomendando aos prefeitos municipais inteiro apoio aos trabalhos do censo de 1940, o interventor Argemiro de Figueirêdo, em ofício-circular, disse caber aos edís paraibanos um serviço de inestimavel valôr á causa censitária, fazendo com que o pôvo se integre na sua verdadeira finalidade e promovendo medidas no sentido de que, mais uma vez, a Paraíba esteja na vanguarda dos movimentos que realmente interessam o Brasil

EM 30 do mês recem-findo, o interventor Argemiro de Figueirêdo dirigiu aos prefeitos municipais o ofício-circular que baixo transcrevemos, recomendando-lhes inteiro apôio a todas as medidas que visam o pleno êxito dos trabalhos do recenseamento na Paraíba:

"Realiza-se neste momento, uma intensa preparação, para a mais vasta operação censitária, que já se levou a efeito no Brasil. A Paraíba não póde ficar á margem de tão grandioso empreendimento, pois o sucesso do Recenseamento neste Estado, também será o sucesso da Paraíba, por isto venho encarecer-vos, a mais completa assistência a este serviço, no vosso município.

E como os Prefeitos Municipais, são as autoridades que mais contacto têm com os homens do Interior, naturalmente podem e devem esclarecê-los, prestando desta fórma, um serviço de inestimavel valor á causa censitária, não sómente fazendo com que o povo se integre na sua verdadeira finalidade, por meio de uma propaganda eficiente, como de vossa parte haja toda facilidade no sentido de que, mais uma vez a Paraíba esteja na vanguarda dos movimentos que realmente interessam ao Brasil.

Aproveito a oportunidade para chamar a vossa atenção para uma resolução da Comissão Censitária Regional, que acompanha este. — Saudações — **Argemiro de Figueirêdo** — Interventor Federal".

DO INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Agradecendo as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo do transcurso do seu aniversário natalicio, o interventor Ademar de Barros, ilustre chefe do Govêrno paulista, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"São Paulo, 4 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Muito grato pela gentileza das felicitações enviadas na passagem do meu aniversário. — Ademar de Barros".

O MELHORAMENTO DE NOSSAS RODOVIAS

Telegramas de aplausos á deliberação do Govêrno, de reconstruir as nossas estradas de rodagem em bases definitivas, com a utilização de granito ou asfalto

ESTA' repercutindo simpaticamente a decisão do interventor Argemiro de Figueirêdo, de construir em bases definitivas, as nossas principais estradas de rodagem.

Tendo em vista a importancia que representam as bôas estradas, o sr. Interventor Federal deliberou a realização de um vasto plano de trabalho que visa a aplicação de granito ou asfalto em nossas rodovias, assegurando-se, assim, perfeita resistência e solidez para o grande transito.

Essa medida do Govêrno, pelas vultosas proporcões de que se reveste,

(Conclúe na 8.ª pag.)

A PERMANENCIA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM ARAXÁ

A visita ás obras do balneário "Barreiros" — S. excia., em companhia do governador Benedito Valadares, almoçou ontem na Fazenda "Santa Julia"

ARAXA' 6 — (A UNIÃO) — Esta cidade tem vivido dias do mais intenso entusiasmo com o reinício da estação de repouso que o presidente Getúlio Vargas empreende atualmente e que foi interrompida com a ida de s. excia. ao Rio, a fim de assistir ás comemorações do "Dia do Trabalho".

Pela manhã de ontem, Pre-

(Conclúe na 7.ª pag.)

A PROPAGANDA AGRÍCOLA PELO RÁDIO

Dentro da orientação do interventor Argemiro de Figueirêdo, os prefeitos de Laranjeiras e Ingá instalaram alto-falantes nas sédes daquêles municípios para recepção dos programas agrícolas da Rádio Tabajára

CONTINÚA despertando o maior interesse em todos os centros do Estado, o programa agrícola organizado pela Rádio Tabajára.

A fim de que o mesmo complete totalmente o seu êxito, foi deliberado que a Hora do Agricultor fôsse irradiada também durante os dias de feira no Interior.

Atendendo a isso, o sr. Interventor Federal recomendou aos srs. Prefeitos a instalação, nas praças públicas, de alto-falantes que permitam a recepção dos programas agrícolas, por todos os feirantes.

Em data de ontem, os prefeitos Ascendino Moura e Zacarias Ribeiro enviaram ao Chefe do Govêrno os telegramas abaixo, comunicando a instalação de alto-falantes nas cidades de Laranjeiras e Ingá:

Laranjeiras, 5 — Acabamos de inaugurar um novo aparelho receptor *Philipps*, com dois alto-falantes obtendo ótimo resultado, assistido por grande número de pessôas entre estas vários agricultores. Cordiais saudações — *Ascendino Moura*, prefeito.

Ingá 5 — Cumprindo a determinação de v. excia., comunico que instalei hoje nesta cidade um aparelho de rádio com alto-falante. — *Zacarias Ribeiro*, prefeito.

LEITURA DE GRAÇA

Reportando-se á iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo para que sejam criadas bibliotécas públicas em todos os municípios paraibanos, assim se expressou o "Jornal do Brasil": "O exemplo da Paraíba, tratando de espalhar a leitura gratis por toda a extensão do seu território, devia achar imitadores em todos os restantes membros da Federação Brasileira"

RIO, 30 — (Pelo aéreo) — Em uma das suas últimas edições o grande matutino carioca "Jornal do Brasil" publicou os seguintes expressivos comentários a proposito da iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo no que se refere á criação de bibliotécas municipais na Paraíba, de acôrdo com o plano do Instituto Nacional do Livro:

"Noticias da cidade de João Pessôa referem-se ao magnifico êxito da iniciativa do Govêrno paraibano, determinando aos Prefeitos dos diversos municípios que fundassem bibliotécas públicas.

Não é sómente nas horas de luta que a Paraíba se distingue.

Também nos periodos de paz ela consegue fazer excelente figura no meio dos seus irmãos, aproveitando bem os favôres da tranquilidade e da ordem no interesse geral.

A medida que mencionamos acima, precisava ser adotada por todas as outras administrações do país, tanto ela se harmonisa com um dos mais fortes anseios atuais do povo.

Se a existência de casas onde se reunem livros para ficarem á disposição de quantos queram lê-los, foi considerada útil quando êles eram baratos, que se não dará hoje, quando êles têm prêços verdadeiramente proibitivos?

Não basta difundir-se o dom da leitura.

Faz-se mistér, ainda, que ás pessôas dotadas de semelhante dom pelo Estado, procure êste garantir os meios de exercitá-lo, sob pena de o benefício praticado se converter em malefício.

Lêr é hábito que facilmente degenera em vicio — um vicio luminoso e fecundo.

Interdizê-lo, pois, aos que o contrariam, é condená-los a uma espécie de martirio de Tantalo, pois as livrarias exibem, por toda parte, as suas "vitrines" cheias.

O exemplo da Paraíba, tratando de espalhar a leitura gratis por toda a extensão do seu território, devia achar imitadores em todos os restantes membros da Federação Brasileira".

REGRESSOU A CAJAZEIRAS D. JOÃO DA MATA AMARAL

D. João da Mata Amaral

Após alguns dias de permanência nesta capital, regressou ontem a Cajazeiras o exmo. revdmo. d. João da Mata Andrade e Amaral, bispo daquela diocese paraibana.

O ilustre antistite viera até João Pessôa a fim de assistir ás solenidades comemorativas do 25.º aniversário da sagração episcopal do exmo. revdmo. d. Moisés Coêlho, arcebispo metropolitano.

Ontem, pela manhã, d. João da Mata Amaral esteve no Palácio da Redenção, em visita de despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, estando igualmente, á tarde, na redação da A UNIÃO, com o mesmo fim.

A PARAÍBA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO

O album oficial daquêle importante certame referindo-se á administração do interventor Argemiro de Figueirêdo, disse: — "A sua obra inteligente e dinamica, a sua ação reveladora de um senso admiravel e profundo, nós encontramos na marcha evolutiva de grande progresso a que atingiu o Estado da Paraíba do Norte, transformado, hoje, num dos maiores recantos produtivos da Federação Brasileira"

ACABA de ser editado em elegante brochura, nas oficinas gráficas do "Diário da Manhã", o album-catálogo oficial da Exposição Nacional de Pernambuco, contendo vasta reportagem sôbre aquêle importante certame realizado ultimamente no Recife.

Estampando o cliché do interventor Argemiro de Figueirêdo, a referida publicação, que foi orientada pelo jornalista Hamilton Ribeiro, fez interessante comentário em tôrno da obra administraitva do govêrno paraibano, cujo teôr transcrevemos a seguir:

"O interventor Argemiro de Figueirêdo, administrador honesto e consciencioso, é um dos homens públicos de maior projeção no Brasil.

A sua obra inteligente e dinamica, a sua ação reveladora de um senso admiravel e profundo, nós encontramos na marcha evolutiva do grande progresso a que atingiu o Estado da Paraíba do Norte, transformado, hoje, num dos maiores recantos produtivos da Federação Brasileira.

A análise sucinta que se fizer do govêrno paraibano, constituirá o melhor exemplo do esfôrço e da renúncia com que se tem mantido o interventor

(Conclúe na 7.ª pag.)

Mamona tem prêço ótimo e que sôbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

O DR. LAURO MONTENEGRO AGRADECE Á "A UNIÃO"

Agradecendo as justas referências com que A UNIÃO registou a passagem do seu aniversário natalicio, o dr. Lauro Montenegro, ilustre secretário da Agricultura da Paraíba, presentemente na Capital da República, enviou a esta fôlha o seguinte despacho:

"Rio, 6 — Redação da A UNIÃO — João Pessôa — Muito grato pela generosidade da noticia publicada no dia do meu aniversário natalicio. — **Lauro Montenegro**, secretário da Agricultura da Paraíba".

AUTORIDADE, PRINCIPIO FUNDAMENTAL DO ESTADO NOVO

O ESTADO NOVO não poderia compreender-se a si mesmo si não fôsse um movimento profundo da Nacionalidade em busca de rumos certos e definidos para o engrandecimento do seu presente e do seu futuro. E agindo assim, num plano alto, êle não tem contemplações para todos aquêles que persistam em não compreender que a época que vivemos é de disciplina e de ordem, de absoluto respeito á autoridade, que é a essência mesma do regime. Daí dizer-se que o Estado Novo é autoridade, disciplina e ordem, atributos da unidade moral, social, econômica e politica da Nação. Contrariar êsse principio é atentar contra o regime.

O grande mal nosso era o pluri-partidarismo, sem sentido de brasilidade, negando até os magnos interesses do Brasil, prejudicados, muitas vezes, pelas conveniências individualistas ou de grupo. Hoje, nos encontramos livres da politica facciosa, da agitação partidária, dessa efervescência inutil dos espiritos que nos dominou por tanto tempo, como si a formula de salvação nacional estivesse pendente de irresponsáveis improvisações ideológicas em disparidade com a indole e tendências da coletividade brasileira.

O que torna o presidente Getúlio Vargas o homem necessário e providencial, o Chefe, o Guia por quem a Nação ansiava na angustia crepuscular da Velha Republica, quando as massas populares, descrentes de um regime em franca decomposição, recorreram á decisão extrema das armas para dar ao Brasil uma nova feição politica: o que leva, em suma, o País a depositar no condutor dos seus destinos uma firme e unanime confiança é a compreensão que todos temos dos objetivos que êle se traçou; é a certeza geral de que êle personifica e realiza o sonho de renovação que ardia e flamejava em todas as conciências patrióticas naquelas aventuras heróicas e gloriosas que antecederm e prepararam o movimento de 1930.

O que faltava ao Brasil naquêles anos torturados de desassossêgo, de inquietação, de revoltado cepticismo, tão caracteristicos, aliás dos regimes em vespera de transição, em horas finais de agonia? Um Chefe. Mas um Chefe no sentido superior e total, que pressupõe, antes de tudo, autoridade. Autoridade como estrutura orgânica e fundamental do Estado. Autoridade como ação direta em beneficio do povo contra os intermediarios que o afastavam do govêrno, defesa dos interesses coletivos contra os interesses individuais.

Esse principio total da autoridade é o fundamento, a base, e razão de ser do Estado Novo. Longe de

(Conclúe na 3.ª pag.)

O 50.º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO SÃO LOURENÇO

PÔRTO ALEGRE, 6 (A UNIÃO) — Comunicam de São Lourenço, neste Estado, que está sendo comemorado com grande solenidade o cincoentenário da fundação daquêle municipio, tendo sido elaborado um extenso programa que vem sendo cumprido integralmente.

Quasi todos os municipios gaúchos aderiram ás festividades do cincoentenário de São Lourenço.

A INTELIGÊNCIA E O CINEMA NACIONAL

ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

MAIS do que o teatro, o cinêma é uma arte adulta, de mais dilatada amplitude, de um minucioso poder de análise que vai do detalhe quasi microscopico ás variações quasi imperceptiveis da pupila fugidia, que fragmenta a realidade e ao mesmo tempo constróe uma visão de conjunto de muito maior fôrça, porque dotada de absoluta continuidade e de mil sugestões de côr, som, imagens, luz e sombra, que a sintese realizada no palco. Além disso, o cinêma pressupõe um amplo campo de artes subsidiarias e de industrias confluentes que se entrosam num milagre tecnico e num supremo sortilegio artistico a que pouco falta para atingir o absoluto das concepções da fantasia e das exigências estéticas.

O Brasil, nêsses ultimos anos, tem vivido instantes inquiêtos e ardentes de temporada primaveril, em todos os setôres.

Nos nossos dias tudo ressuma um gosto verde de virgindade primitiva, um sabor exquisito de coisas novas. Como que, porventura, temos acertado com um rumo a trilhar em todos os caminhos do pensamento e de creação, nos temos integrado no nosso proprio destino e começamos a recuperar o tempo perdido, a nos entregar aos prazeres de movimentar idéias próprias e ás tentativas de aproveitamento de nossas próprias energias. Os dominios da literatura, que é para onde convergem todas as correntes, todas as fôrças claras ou reconditas que trabalham nosso espirito e nosso temperamento, êsses então, deixaram-se arejar, de ponta a ponta, por um sopro novo e violento. E passamos a contar com um Jorge Amado, um Zé Lins, um Marques Rebêlo, um Amando Fontes, uma Raquel de Queiroz, um Erico Verissimo, etc. Apesar da palmeira onde canta o sabiá continuar de pé e as estrêlas continuarem engastadas no céu, ouvimos como uma resonancia mais forte a voz do irmão que clama, os rumores que vêm da terra e do mar, o barulho da sinfonia urbana, o bater dos corações em surdina e os acôrdes de uma musica ao longe. O livro passou a ser coisa viva. As revistas e os jornais são feitos com maior senso de responsabilidade. A pintura já conta com um Portinari. A poesia decididamente não morreu. O teatro começou a interessar como coisa séria. O futebol continúa. E o cinêma brasileiro, êsse, coitado, ainda está dansando.

Pobre cinêma brsileiro. Estou certo de que não sou o primeiro a constatar a crise de inteligência em que êle se debate. Talvez até que, misturando essa palavra um tanto granfina com essa já volumosa supreprodução de asneiras, perpetradas por gente improvizada, sem vocação e sem talento, que pensa que fazer cinêma é apenas aproveitar-se de medidas de proteção e explorar a tolerancia do público, creio até que, falando em crise de inteligência com referência a êsse assunto, esteja exupondo os miólos em nivel assás baixo. Mas, seja como fôr, êsse estado avitaminado e sem seiva em que se vem arrastando a nossa incipiente indústria do "talkie", o seu lamentavel depauperamento; o seu aspecto desmantelado e raquitico de criança mal nutrida, de ossos descalcificados e faminta, que devora, quasi sem esperança de restabelecimento, nossas reservas de patriotismo e bom humor, essa ausência de fôrça e de energia, que já cansa e já começa a cavar dentro da gente um desencanto porventura ainda obscuro, creio que tudo isso se deve a uma indiscutivel falta de massa cinzenta. Aliás, já batisaram nossos cinematografistas, num evidente desespero de causa, onde se encontra, com facilidade, o motivo do exagero da generalização, num momento de irritação de quem tivesse acabado de assistir alguma laranjada exótica (sem nada de laranja, ainda por cima), ou alguma caçada no Parque de Santana (com incursões por algum recanto atravancado de bananeiras e facilmente reconhecivel de algum estudio), já houve quem batizasse nossos De Mille de suburbio, Van Dike de calças curtas, Lubstich sem verve sem finura e felizmente até mesmo sem charuto, de "analfabetos do cinêma". Um cronista raivoso saiu tambem, certa vez, dum cinêma, aos pinotes, falando sozinho, resmungando diante de tanta cretinice, xingando pacatos cidadãos que não lhe haviam feito mal algum, acotovelando atôa deliciosas "fans", atacado repentinamente de um máu humor agressivo, com raiva de si próprio.

Mas tudo isso de filme nacional não prestar não é novidade nenhuma. Devemos mesmo admitir que estamos na fase do pioneirismo, de um pioneirismo que, aliás, não vai além do Meyer ou Cascadura e da ilha de Paquetá que não sái das "revistas" piores que as incriveis "burlêtas" do Teatro Recreio, de histórias que obedecem ao roteiro raquitico de algum cenarista que sepultou o bom senso debaixo de sete palmos de rocha e não encontra continuidade nem que ponham á sua disposição um milhão de metros de celuloide, salvo uma ou outra excepção para pior ou para melhor.

Temos entretanto de admitir que as dificuldades não são poucas. Antes pelo contrário. Além disso houve aquêle golpe de inicio com o advento do filme falado. Não precisa ser generoso para confessar que nosso cinêma ia se aprumando quando de repente vê-se obrigado a falar. Infelizmente de lá para cá tem dito muito pouca coisa que aproveite. Lutou-se. Tentou-se, com grandes sacrificios, uma estruturação de indústria. Fazer cinêma era para quem tivesse tudo a sacrificar e nada a ganhar. Certa vez Ademar Gonzaga me disse: "Fazer cinêma no Brasil é para aquêles que queiram lutar sem visar compensações, nem mesmo as compensações morais, porque essas muitas vezes nos falham". Enfim o govêrno decreta o protecionismo. Todos se intusiasmam e trabalha-se dia e noite. Todo mundo acredita que com mais algum tempo surgirão os valores reais. E' uma questão de deixar que os alicerces se fundem. Dentro de pouco tempo os nossos estudios lançariam peliculas sôbre peliculas. Puro engano. A discordia divide e enfraquece os lutadores, a inveja e as ambições mesquinhas afastam os talentos verdadeiros, os individuos que, sem sombra de duvida, fariam a grandeza do nosso cinêma.

Descemos, então do nivel de realizações de "Favela dos Meus Amores", até hoje, ao meu vêr, o maior dos filmes brasileiros, do "Grito da Mocidade", de "João Ninguem", para as revistecas sem fôrça e sem promessas, filmes musicados sem pé nem cabeça, vasios e mal feitos. O orgulho nacional e os entusiasmos dos que ainda acreditam que um dia teremos cinêma, vem vivendo só de promessas. Promessas formuladas em planos para o futuro que infelizmente morre no cérebro dos pordutores, e perspectivas de realizações vivas representadas por um Humberto Mauro, um Roulien, um Oduvaldo uma Camen Santos, um Gonzaga.

Tudo isso me veiu á cabeça ao saber que Humberto Mauro prepara-se para dirigir "Mar Morto" filme extraido do romance de Jorge Amado de igual nome. Em melhores e mais honestas mãos não poderia cair essa poderosa obra do grande romancista de vinte e sete anos. Estamos pois a caminho de uma decisiva reconciliação do nosso cinêma com a inteligência, com visivel vantagem para ambos. O nosso único cinematografista puro, um homem de uma modestia e de um talento que o isolam dentro do cenario de muros baixos de nossos fazedores de fita, o diretor em cujas mãos a camera extrãe dos angulos, das imagens, dos "close-ups" e dos "lon-shots" uma mensagem que não precisa de legendas nem de palavras para se exprimir, tomará um barro onde de certo modelará uma obra á semelhança das obras primas. Desejámos o melhor dos êxitos a êsse homem de sensibilidade, simples e bom, que com um "back-groud" de favela e um score musical de composições populares realiza uma pelicula onde há cinêma do melhor, que das exploradissimas belezas cariocas tira uma legitima sequência de maravilhas, e que, sem recursos técnicos e apenas com uma simples camera de tripé, compõe um eminentemente narrativo descobrimento do Brasil, quasi completamente sem diálogos, onde há quadros dignos de um Borzage, um Frank Lloyd, um Machaty. Além de tudo um homem silencioso que trabalha em silencio.

Lembro-me bem de tê-lo ouvido dizer que só tinha de fáto vontade de filmar coisas de interêsse nacional, assuntos que refletissem aspectos genuinamente brasileiros, motivos sérios e realmente nossos. Por êsse tempo já êle falava em "Ouro Negro", a história do café, um argumento seu, e nessa "Argila", tambem de sua autoria que parece vai ser filmado tambem agora.

Estou a imaginar o que a camera dêsse inteligênte mineiro de Cataguazes não desentranhará de poesia, de grandeza, de dôr profunda e de poder cósmico dêsse romance do mar, do cáis, das velas, das mulheres, dos pescadores, dos ventos e do poderoso sopro creador dêsse Jorge Amado, romancista de toda uma humanidade.

A OBTENÇÃO DE LOTES E NÚCLEOS COLONIAIS MANTIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Terão preferencia os candidatos que tiverem familias

Brasil) — Para obter lotes e nucleos coloniais mantidos pelo Ministério da Agricultura o interessado deve atender ás seguintes condições: requerimento declarando o numero de pessôas das familias aptos para os serviços da lavoura, requerimento êste dirigido á Divisão de Terras e Colonização, solicitando o lote rural ou urbano; requerimentos que serão relacionados na ordem cronologica que será rigorosamente obdecida para a chamada de distribuição, a qual será feita no "Diario Oficial" e divulgada nos jornais daqui e das capitais dos Estados; o requerente declarará que não é funcionário público, quer dedicar-se á lavoura e não possue terras nas proximidades dos nucleos; terão preferência á distribuição de lotes os candidatos que tiverem familias e fôr devidamente comprovada essa circunstancia; a concessão de lotes será feita individualmente ao chefe da familia; os candidatos já inscritos até hoje deverão remeter ou apresentar dentro do prazo de dois mêses á Secção de Colonização, uma declaração por escrito.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

***

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e cientifico produto destinado ao cuidado da cutis é um crême de beleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tonicas para a pele.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e aceleram o processo de reprodução das celulas com as quais a pele experimenta uma renovação completa; suas celulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Crême de Alface "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a côr encardida, as manchas e os panos da pele.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquillage" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

***

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

O ANO MILITAR DE 40

Ten. Cel. MARIO TRAVASSOS

O INICIO do ano militar, pelo menos do ponto de vista das atividades militares essenciais, póde muito bem ser marcado pela abertura dos cursos escolas do Exército.

Praticamente é no momento em que se reabrem os cursos de formação e aperfeiçoamento do Exército que suas instituições recebem novo influxo com a participação do sangue novo das novas gerações. Então, já reconstituido o corpo de instrutores dos estabelecimentos de ensino e recrutados ainda uma vez os elementos que devem ser iniciados nos cursos de formação ou fazer nova etapa nos cursos de aperfeiçoamento ou de aplicação, como que se reacendem velhas energias e se revigoram as fôrças morais das instituições militares.

Basta ouvir-se os conceitos com que os chefes militares abrem os cursos, examinar-se os novos fátores computados nos programas e apreciar-se o gráu de interesses dos instruidos para sentir-se que se abre o novo lanço á evolução da eficiência militar do País.

Esse conjunto de circunstancias totalizam uma expressão de confiança na solidez das instituições, a qual nem sempre se reduz á orbita sentimental por isso que reflete também as conquistas realizadas no ano militar anterior e as perspectivas do novo ano militar.

A melhor prova disso está em que ambiência do momento em que se reabrem sucessivamente, os diversos cursos e escolas do ensino militar revela-se diversa segundo as cricunstancias que a cercam. Em certas épocas tudo se passa como se passam as coisas normais, periodicamente repetidas, noutras é visivel o sentimento da magnitude do que se passa.

Em época desalentadas pela estaguinação da administração pública e certos retrocessos nas bôas normas da administração militar, é um dever penoso encetar novas atividades, assim como quem se ama para ardúa refregas contra a rotina e o desamor ás instituições, a insinceridade e o pouco caso ao esforço nobre dos que crêm na grandeza e segurança da Pátria.

Em épocas promissoras, em que por toda parte repontam as iniciativas no sentido de consolidar as instituições civis e militares, de estimular as possibilidades economicas e industriais do País e assegurar a estabilidade politica e social da nação, encetar novas atividades é poderoso estimulo ás possibilidades de cada um para sua melhor participação na grande batalha desencadeada.

Em circunstancias como estas o ano militar, caracterizado essencialmente pelas atividades dos institutos de ensino, inicia-se sob o signo de sadio otimismo, raciocinado além de sentido, que gera confiança nos chefes militares e nos homens públicos. Dêsde o jovem cadête, que inicia o seu curso de formação de oficial, até o experimentado oficial superior que aborda o curso de alto comando como remate de seus conhecimentos, em todos a mesma atitude confiante se manifesta nos gestos e nas palavras.

Neste caso está o ano militar de 1940, para o qual as manobras de Saycan fóram o último estimulo do ano militar que findou e o inicio dos estudos para a fundação do País das indústrias básicas são os primeiros estimulos do ano cronologico que corre.

Além disso, o esfôrço para consolidar instituições militares fundamentais como a do recrutamento e reserva, e outras dessa especie, representa indice seguro de que o caminho se alarga e com êles ás perspectivas da missão das fôrças armadas de terra.

Tudo faz acreditar num ano promissor, de intensa e produtiva atividade, num aumento sensivel de possibilidades, numa efetivação de realidades de há muito sonhadas.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

AUTORIDADE, PRINCIPIO FUNDAMENTAL DO ESTADO NOVO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ser tiranica, esta feição estatal da autoridade é uma afirmação disciplinada e generosa de democracia, de apôio e de amparo ás fôrças vivas da Nação. Foi com razão, portanto, que se conceituou o regime de 10 de Novembro de DEMOCRACIA AUTORITARIA.

O povo brasileiro compreende e aceita os postulados essenciais do regime vigente. A imprensa, outróra demagógica e negativista, é hoje uma cooperadora decisiva do poder público. A opinião popular, a voz anonima das metrópoles e das provincias, das grandes ás pequenas cidades do País, respeitam e acatam este principio lógico da autoridade porque vê nêle o fundamento básico do Estado e, consequentemente, da Nação. Estado Nacional, foi como rigorosamente denominou o atual regime o ministro Francisco Campos, para demonstrar que em todo o Brasil ha um govêrno uno e indivisivel, alicerçado numa autoridade unica. Esta autoridade unica tem uma representação tangivel e individual: o presidente Getúlio Vargas. Nesta organização autoritaria do Estado está firmada a Nação Brasileira. Eis por que, como frisámos acima, este principio total da autoridade, que informa o Estado Nacional, é intangivel e sagrado. Intangivel e sagrado como a própria noção de Pátria. Como essência mesma da Nação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Reunirá hoje, á hora e local de costume, em segunda convocação, o Consêlho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado.

Na ordem do dia serão objeto de deliberação os pedidos de inscrição do dr. José Gaudêncio Correia de Queiroz (secundária) e do acadêmico José de Sousa Arruda.

O presidente, dr. Mauro Coêlho, encarece o comparecimento dos srs. Conselheiros.

RECEBIDOS PELO PAPA PIO XII OS PRINCIPES HERDEIROS DA ITÁLIA

Essa visita, diz-se em Roma, não tem méro caráter formal

CIDADE DO VATICANO, 6 — (A UNIÃO) — O Sumo Pontifice recebeu hoje, no Palácio de São Pedro, no Vaticano, o principe de Piemonte, herdeiro da Coroa da Italia, e sua esposa a princêsa Maria José.

Os principes italianos fôram acompanhados pelo embaixador do Império Italiano na Santa Sé, sr. Dino Arfieri, sendo-lhes prestadas honras militares.

O Santo Padre conversou durante mais de meia hora com os reais visitantes, assinalando-se em Roma que essa vista não tem mero carater formal.

REGISTO

FIZERAM ANOS TRAS-ANTE-ONTEM:

Ocórreu ante-ontem o aniversário natalicio da exma. sra. Pia de Lima Freire Roméro, esposa do sr. José Augusto Roméro, alto funcionário da Inspetoria de Obras contra as Sêcas, neste Estado.

Pelo motivo, o digno casal recebeu muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Maria José Nunes da Costa, professôra do Grupo Escolar "Santo Antonio", e filha do tenente João Francelino da Costa, já falecido.

— A sra. Zenita Carneiro Dantas, espôsa do sr. Varlindo Carneiro, comerciante em Campina Grande.

— O sr. Ernesto Amintas Bombastt, do comércio desta capital.

— A sra. Alice Paiva Araújo, professôra diplomada pela Escola Normal e espôsa do sr. Sevirino Freire de Araújo, comerciante nesta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria José Gerbási Paiva, esposa do sr. Vicente Paiva, residente em Sta. Rita.

— O sr. Joaquim de Sousa, auxiliar do comércio desta cidade.

— A menina Andréa, filha do sr. Henrique Rufo, construtor nesta cidade.

— A sra. Maria de Lourdes Arruda, espôsa do sr. Lucas Arruda sócio da firma J. Arruda & Irmão, de Campina Grande.

— O jovem Levi Araújo da Silva, filho do sr. Galdino Silva, residente nesta capital.

— O menino Augusto, filho do sr. Alvaro Rodrigues de Sousa, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A senhorita Abigail Olinto do Rêgo, filha do sr. Jessé Olinto do Rêgo, funcionário da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.

— A senhorita Nélia Lopes dos Santos, filha do sr. Vicente Francisco dos Santos, já falecido.

— A menina Marli, filha do sr. João Baltazar da Silva, negociante nesta capital.

— O jovem José Barbosa de Carvalho, filho do sr. Caetano Barbosa de Carvalho, comerciante nesta cidade.

— A menina Clélia, aluna do Colégio de Nossa Senhora das Neves, e filha do farmaceutico Ovidio Mendonça, proprietário da "Farmácia Santo Antonio", desta cidade.

— A menina Valdecir, filha do sr. Joaquim de Andrade Galião, residente em Serra Branca.

— A senhorita Maria Judi do Nascimento, filha do sr. Antonio Manuel do Nascimento, residente nesta cidade.

— O jovem Oribe de Almeida Silveira, aluno da Escola de Aviação Militar do Rio de Janeiro.

— O menino Clenito, filho do sr. Cesar Rodrigues Pequeno, residente em S. Bento.

— O sr. Francisco Sales de Medeiros, residente em Santa Luzia.

— O menino Valdomiro Pereira, filho do sr. Manuel Francisco Pereira, chefe do Tráfego da Inspetoria Geral do Tráfego Público do Estado.

— O menino Jurandi, filho do sr. José Antonio de Souza, comerciante nesta praça.

BATISADOS:

Domingo último, foi levada á pia batismal, na Igreja do Rosário desta capital, a menina Lindalva, filha do sr. Manuel Alves da Silva e de sua esposa, sra. Maria Rodrigues de Oliveira e Silva.

Serviram de padrinhos o sr. Salustiano Ponciano, funcionário da Imprensa Oficial e a senhorita Antonia Rodrigues de Oliveira.

— Foi levado ante-ontem á pia batismal, na Igreja de N. S. de Lourdes, o menino Cledinaldo, filho do sr. José Firmino da Costa e de sua consorte sra. Severina Salvino da Costa, residentes nesta capital.

ESPONSAIS:

Contrataram casamento, nesta capital, a senhorita Eulália Soares Peixôto, filha do sr. Manuel Soares Peixôto, funcionário público estadual, e de sua esposa sra. Felnia Soares Peixôto, com o sr. Ernesto Amintas Bombastt, do comércio desta praça.

VIAJANTES:

Dr. Genebaldo Avelar: — Retornou sábado a esta Capital, de sua viagem ao sul do País, o dr. Genebaldo Avelar, cirurgião-dentista conterraneo.

S. s. foi passageiro do "Itaité" até Recife, dali se transportando de automovel a João Pessôa.

— Segue, hoje, para Recife, onde tomará passagem no "Itaquicé", para o Rio de Janeiro, o sr. Luiz Manuel de Carvalho, ultimamente nomeado fiscal do consumo no Estado de Goiaz, e antigo chefe de oficinas do vespertino "Liberdade" desta capital.

— Seguiu, ontem, para Taperoá, o sr. Manuel Targi de Queiroz fazendeiro e comerciante naquela cidade.

MISSAS:

Será celebrada hoje ás 6 horas na Catedral Metropolitana, missa de 30.º dia a mandado de sua familia, em sufrágio da alma da professôra Elisa Alice da Costa, assim como também serão celebradas missas na cidade de Picuí, e Cuité e em Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte.

ENTREGA DAS CONDECORAÇÕES

COM QUE FÓRAM DISTINGUIDOS PELO GOVÊRNO BOLIVIANO OS GENERAIS EURICO DUTRA, GÓIS MONTEIRO E FRANCISCO JOSE' PINTO

A solenidade teve lugar no salão nobre do Ministério da Guerra

RIO, 6 — (Agência Nacional — Brasil) — Realizou-se hoje, ás 15 horas, no salão nobre do Ministério da Guerra, a solenidade de entrega das condecorações com que o Govêrno boliviano distinguiu os generais Gaspar Dutra, Góis Monteiro, respectivamente ministro da Guerra e Chefe do Estado Maior do Exército, e o general Francisco José Pinto, chefe da Casa Militar da Presidência da República.

A entrega foi feita pelo embaixador boliviano junto ao Govêrno brasileiro.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em — Transportes e Cargas —

Segundo comunicação que recebemos do sr. João Alves, agente, nesta capital, do **Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas**, passará a ser único o expediente do mesmo Instituto, sendo o horario dos trabalhos iniciado ás 12, terminando ás 18 horas.

NECROLOGIA

Na fazenda Cacimbas, municipio de Teixeira, faleceu no dia 25 do mês próximo findo, a sra. Barbaira Maria da Conceição, viúva do sr. Terto da Cunha Moreno, antigo agricultor residente naquêle municipio.

A extinta, que contava 78 anos de idade, deixa 10 filhos, 81 netos e 32 bisnétos, tendo o seu sepultamento ocorrido no dia seguinte, no cemitério da cidade de Teixeira, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" — "Nascidos para Casar", com Carole Lombard e James Stwcart. Em "soirée" — "Hollywood Hotel". Complementos.

REX — Em "soirée" — "Fra Diavolo", com Danis King e Henry Armetto. Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée" — "A Formula da Morte", com William Boyd. Complementos.

SANTA ROSA — Em "soirée" — "Vingança Fatal", com George O' Brien. Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "A Duzia do Diabo", com Charles Farrell. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — Pela última vez, o famoso filme "Pagliacci", com Steffi Dune. Complementos.

METROPOLE — Em "soirée" — "Promessa Cumprida", com Kay Francis. Complementos.

ASTÓRIA — Em "soirée" — "Larapio Encantador", com Douglas Fairbanks. Complementos.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

10,30 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.
11,00 — Programa do Ouvinte.
12,00 — Jornal Matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcêlos).

Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Sólos variados.
18,35 — Musicas de operas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:
19,00 — Marluce Pessôa c/jazz.
19,15 — Jota Monteiro c/violões.
19,30 — José Francisco em sólos de violão.
19,45 — Jazz Tabajara sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr Valdemar Gonçalves).
21,00 — Orlando Vasconcêlos c/Piano.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Marluce Pessôa c/Regional.
21,35 — Jota monteiro c/violões.
21,50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22,15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôr José Acilino).

O "ESTADO NACIONAL" — DE FRANCISCO CAMPOS

SOUSA FILHO

ERA um hábito, outróra tradicional, que os chefes do govêrno e seus auxiliares discutissem a coisa pública em circulos fechados, apenas nas esféras governamentais e parlamentares. Ao findar cada exercicio, o presidente enviava sua mensagem aos congressistas, os ministros apresentavam extensos relatórios ao presidente e, por sua vez, recebiam dos diretores de serviços grossos calhamaços, de leitura indigesta e replétos de complicadissimos quadros informativos. Tudo da fórma mais burocrática e inacessivel á generalidade do país. Hoje em dia, os nossos administradores se preocupam mais com a opinião do povo, dando conta de seus atos em discursos, entrevistas e irradiações.

O exemplo partiu de cima. Quem inaugurou essa praxe foi o presidente Getúlio Vargas, numa série de orações que obtiveram a maior repercussão e, publicadas, formam nos cinco volumes de "A Nova Politica do Brasil", uma admiravel história de nossa vida republicana a partir de 30.

Seguindo a norma presidencial, o sr. Francisco Campos, ministro da Justiça, acaba de enfeixar no livro "O Estado Nacional", (edição José Olympio) uma série de conferências, entrevistas, discursos e orações que constituem, em conjunto, um subsidio dos mais valiosos para a perfeita compreensão do atual momento politico brasileiro. Todos conhecem o papel relevante que coube ao sr. Francisco Campos na fundação do Estado Novo. Ele foi um dos principais artifices da Constituição de 10 de novembro e, na pasta que dirige, promoveu e executou importantes refórmas a fim de integrar o país no regime que contribuiu para instaurar. Si não bastasse isto para dar a máxima autoridade á sua palavra, tem ainda o sr. Francisco Campos outras e magnificas credenciais que sobremodo lhe encarecem o valor do depoimento: uma sólida cultura humanistica, esplêndida formação filosófica que se revela na clareza e precisão dos conceitos e, por fim, um senso critico dos mais agudos e convenientemente apurado na exáta percepção dos problemas e das realidades nacionais. Por tudo isto ninguem melhor para vir a público explicar a estrutura do Estado Novo e seu conteúdo ideológico — designio que êle próprio atribue ao seu livro.

Resta, finalmente, assinalar a sinceridade do escritor na sua apologia á nova ordem politica do Brasil. O volume começa com a conferência proferida no salão da Escola de Belas Artes do Rio, em setembro de 1935, dois anos, portanto, antes do 10 de novembro. Pois bem, naquela época, impressionado com o espetáculo trágico da transição e incertezas que o Brasil apresentava, o sr. Francisco Campos já preconizava, com a maior coragem, a necessidade de um Estado autoritário como único meio de salvar o nosso país da crise do liberalismo.

Após esta bela introdução, em que o escritor se revela verdadeiro proféta politico, entramos propriamente no assunto do livro, com a entrevista concedida á imprensa em 1937, quer dizer, alguns dias depois da criação do Estado Novo, que veiu substituir um regime antiquado e inútil, ao qual faltavam substancia politica e expressão ideológica. O sr. Francisco Campos analisa a ordem instituida, com invulgar acuidade, examinando-lhe o fundamento, o sentido, os aspéctos básicos, para mostrar como, sob todos os pontos de vista, atende ás nossas realidades e de "tal maneira que se diria que, no Brasil, toda vez que se tentava fundar um govêrno de verdade, as tentativas de governar vinham sendo feitas nas linhas da atual Constituição".

Em "Problemas do Brasil e soluções do Regime", outra entrevista dada á imprensa, em janeiro de 38, insiste o sr. Francisco Campos na afirmação de que o Estado Novo veiu integrar "as instituições no senso das realidades politicas, sociais e econômicas do Brasil, num momento em que essa necessidade se impôs como a fôrça inapelavel de um imperativo de salvação nacional". Inspirada nas condições próprias da vida contemporanea do Brasil, não podia de fórma alguma a nova Carta apresentar ideologia análoga á de outros paises e resultantes de outras circunstancias. Tinha que ser sòmente o reconhecimento dos anseios da nacionalidade correspondendo "como de fato correspondeu ao bem do Brasil". Nem tão pouco podia se afastar da legitima democracia, particularmente no que se refére á ordem econômica, á educação, á cultura, ás garantias e aos direitos individuais. Em suma, um Estado democrático-autoritário e profundamente nacional.

Em abril de 1939, falando novamente aos jornalistas, focaliza o sr. ministro da Justiça os serviços já prestados pelo atual regime á nação, o seu pleno e harmonioso desenvolvimento, o trabalho de construção da economia e do poder da pátria, a obra administrativa e legislativa empreendida em pról da união do país, cujo principal germe de desagregação estava nas Constituições anteriores. Lembra como a lei organica dos Estados, que teve em mira articular as administrações estaduais e municipais dentro do Estado nacional, já alterou a fisionomia politica de nossa terra, destazendo de vez as fôrças descentralizadoras.

Assim, depois da definição do regime, vemos as suas realizações, em plena correspondência ás aspirações populares, numa soberba vitalidade e sempre buscando conjugar os interesses particulares e os da nação. Uma das obras de maior alcance é a consolidação jurídica do regime. Como acontecia com o nosso antigo sistema politico e econômico, tambem o antigo aparelhamento judiciário precisava novos rumos: dai as leis de processo e a revisão dos Códigos Penal, Civil e Comercial. Um "aspécto relevante da refórma processual brasileira é a sua intima conexão com o problema da unidade politica do país. Contra a tendência descentralizadora da Constituição de 1891, que outorgára aos Estados a faculdade de legislar sôbre o processo civil e comercial, insurgiram-se os elaboradores do estatuto de 1934, transferindo á União essa prerrogativa politica. Mas esta restituição á União de um poder de legislar, que, durante um século, lhe pertencera, estava destinada a permanecer letra morta dentro do ambiente de exagerada autonomia politica ainda reservada por aquela Carta aos Estados

(Conclúe na 7.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.° 46, de 6 de maio de 1940

Dóa um terreno ao Colégio de Lourdes desta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-Lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939.

Considerando que é função do Estado amparar e promover o desenvolvimento educacional;

Considerando a necessidade de prestar um auxílio eficiente para que se instale nesta Capital mais um educandário;

Considerando que as irmãs Lourdinas se dedicam especialmente ao serviço do ensino, sob base de bôa cultura pedagógica e moral,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica doado ao Colégio de Lourdes, mantido pelas irmãs Lourdinas (Damas Hospitalares) um terreno pertencente ao Estado localizado á avenida Epitácio Pessôa, desta Capital, com a área de construção de 8.895m2,70 destinado á edificação da séde do mesmo estabelecimento.

Art. 2.° — O terreno reverterá, sem mais formalidades, ao Patrimônio do Estado, se a edificação não se efetuar no prazo de dois anos.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 6 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Antonio Galdino Guedes

DECRETO-LEI N.° 47, de 6 de maio de 1940

Abre o crédito especial de 36:000$000.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-Lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939.

Considerando a obrigação de atender ás convocações do Govêrno Federal para a representação do Estado na reunião de técnicos de contabilidade pública e assuntos fazendários a realizar-se proximamente no Rio de Janeiro;

Considerando que as verbas de ajuda de custo e eventuais do orçamento vigente são reduzidas, não suportando despêsas extraordinárias de maior vulto;

Considerando a duração e o número de representantes exigidos pelo programa daquela reunião.

D E C R E T A:

Art. único — Fica aberto á Secretaria da Fazenda, o crédito especial de trinta e seis contos de réis (36:000$000), para ocorrer ás despêsas de transporte e ajuda de custo dos representantes do Estado á reunião de técnicos de contabilidade pública e assuntos de fazenda do Rio de Janeiro.

João Pessôa, em 6 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Galdino Guedes

DECRETO-LEI N.° 48, de 6 de maio de 1940

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de quatorze contos de reis

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-Lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A:

Art. 1.° — E' aberto a Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de quatorze contos de réis (14:000$000) para pagamento de excesso de diárias na Maternidade desta Capital, conforme a cláusula 4.ª do contrato assinado na Procuradoria da Fazenda, no corrente exercício.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 6 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Antonio Galdino Guedes

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

(*) Petição:

De Daniel Carlos de Araújo, operador da Estação D-2 da Rep. de Saneamento da capital, requerendo equiparação de vencimentos. — Despacho: Indeferido, á vista das informações.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento José Barrêto da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Rio Tinto, do distrito de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Ascendina Leite Gomes, habilitada por concurso para exercer o cargo de professôra da cadeira noturna do sexo masculino de Barreiras, do município de Santa Rita, em substituição á professôra Isaura Fernandes das Neves, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Isaura Fernandes das Neves, com exercicio na escola noturna do sexo masculino de Barreiras, do município de Santa Rita, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com os vencimentos integrais de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Rosa Freire de Lima, com exercicio na escola rudimentar mista de Gravatá, do município de Guarabira, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o artigo 156, letra h da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente Francisco de Sousa Mangueira para exercer as funcões de Delegado de Policia do distrito de Antenor Navarro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente Francisco de Sousa Mangueira do cargo de delegado de Policia do distrito de Joazeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Cicero Matildes de Carvalho para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de Policia do distrito de Conceição.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Os serviços de estatistica educacionais, controlados nos diversos municípios do Estado pelos respectivos inspetores auxiliares do Ensino, vêm merecendo dêsses serventuários especial atenção.

O Serviço de Estatistica do Departamento de Educação tem perfeitamente organizados os trabalhos referentes aos seguintes municípios:

Alagôa Grande — Insp. Auxiliar — Prof. Luiz de Azevêdo Soares; Areia — Insp. Auxiliar — Heroiso Abraão do Nascimento; Bonito — Insp. Auxiliar — Maria Dolóres Palitó; Cabaceiras — Insp. Auxiliar — Maria Neuli Dourado; Cajazeiras — Insp. Auxiliar — Adalgisa Reis de Carvalho; Caiçára — Insp. Auxiliar — Anesia Camarão; Esperança — Luiz Alexandrino da Silva; Guarabira — Insp. Auxiliar — Mario Augusto Roméro; Itabaiana — Insp. Auxiliar — Geracina Lins Filha; Patos — Insp. Auxiliar — Lourival Cavalcanti de Oliveira; Pilar — Insp. Auxiliar — Engenia Maranhão; Sapé — Insp. Auxiliar — Celina Carneiro dos Santos; Serraria — Insp. Auxiliar — Aurea de Farias Lira; Sousa — Maria Estela Cartaxo Fontes; Santa Rita — Insp. Auxiliar — Antonio Gomes; Taperoá — Insp. Auxiliar — Eliomar Barrêto Rocha e Araruna — Insp. Auxiliar — Maria da Penha Silva.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino, Eunápio Torres, dr. João Lélis, Sociedade dos Funcionários Públicos, Augusto Santa Rosa e Lourival Alves.

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 6:

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, tendo em vista a representação feita pela Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, resolve cassar definitivamente a carteira de motorista profissional de Horacio C. da Silva, baseado no que dispõe o inciso 2, da letra b do § 4.°, do art. 263, do Regulamento do Tráfego.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Repartição a fim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Furico Barilla, Manuel Lopes Ramos, Lucia Prota Marsicano, Esther Blowers, Frei Geraldo José Post, Gretchen Greth, Salomão Bekerman, Maria Begnossi Innocenzi, Giovani Gioia, Geny Rosenthal, Samuel Antman, Frei Romualdo, Clara Derman, Rafaela Di Lascio, Sarah Fainbaum Boibel, Moysés Derman, Marsicani Giovani, Amadeu Gil de Sousa, Raul Boimel, Frei Firmino Trien, Frei Adelario Pedro Tomaz e Genaro Sorrentino.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Carteiras de identidade — O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas: Bento Cabêlo, Derneval Ferreira de Andrade, Leopoldo Luiz da Silva, Adair Neiva de Oliveira, Alano Gonçalves do Nascimento, José Alves de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos, Mario Tanajura de Castro e dr. Luiz Gonzaga da Silva.

Fôlha corrida — Requereu e obteve fôlha corrida, o dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, com residência nesta capital á avenida João Machado, n.° 276.

Exames periciais — Fôram submetidos a exames periciais os pacientes Severino Ferreira, Nair Alves de Oliveira, Domingos Messias Ferreira, Maria Dias de Barros, Antonio Pontes de Lima e José Braz de Oliveira Oliveira.

Identificados no Registro Geral — Apresentados pelas autoridades policiais da capital, acham-se identificados no Registro Geral, os indivíduos Manuel Monteiro de Sousa, vulgo Severino Alves da Silva, por crime de furto, João Soares da Silva, indiciado no art. 303 da Consolidação das Leis Penais, João Batista da Silva, idem 356 e Anisio Soares da Silva, por crime de homicidio.

Livramento condicional — Solicitado pelo Consêlho Penitenciário do Estado, fôram preparadas as cadernetas de livramento condicional dos sentenciados José Joaquim Gonçalves, José Guedes dos Santos, José Miguel de Oliveira e Luiz Ferreira Quintães, todos recolhidos a Casa de Detenção, os quais serão soltos condicionalmente.

Informações expedidas — Satisfazendo a solicitações êsse Instituto expediu informações ao Diretor Geral de Investigações do Rio de Janeiro e ao Diretor do Instituto de Identificação do Estado da Baía.

Estatística Criminal do Estado — Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, a cargo dêsse Instituto, remeteu o Diretor da Cadeia Pública da Capital, os mapas do movimento de entrada e saida de prêsos naquêle estabelecimento penitenciário, durante o mês de abril próximo passado.

Movimento do Arquivo Policial Criminal, durante o mês de abril de 1940:

Prontuários confeccionados	86
Individuos fichados	289
Atestados de conduta	76
Folhas corridas	13
Certidões negativas de antecedentes	12
Informações diversas	244
Documentos devolvidos á Chefatura	3
Documentos recebidos	390
Documentos em transito	36
Partes diárias	30
Anotações feitas em prontuários	582
Fichas datiloscopicas em transito	146
Informações sôbre carteiras de identidade	59

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 6 de maio de 1940

Serviço para o dia 7 (terça-feira).

Permanente á 1.ª ST., arquivista Lourival Santana.

Permanente á SP., guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes: do Tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 3 e guarda de 1.ª classe n.° 5.

Boletim n.° 102.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Recolhimento de importancia** — O enc. da 2.ª ST., recolheu na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, ante-ontem, a importancia de 518$000, oriunda da taxa de "fiscalização de veiculos", arrecadada na semana última nos Postos de Veiculos de Bodocongó e Santissimo, do município daquela cidade, conforme radiograma dirigido a esta Inspetoria pelo chefe do tráfego José Francisco da Silva.

II — **Entrega de guias** — Entrega-se á 1.ª S.T., para os devidos fins, 18 guias de registro de veículos, sendo: 16 remetidas pela Estação Fiscal de Alagôa Grande e 2, pela de Bananeiras.

III — **Multa paga** — Pelo sr. Rosine Carrazoni, condutor do Sedan placa n.° 2?2 Pb., foi paga a multa de 50$000, por infração ao artigo 264, § 3.°, n.° 6, do Regulamento do Tráfego Público.

IV — **Petição despachada** — De Nivaldo Maranhão Faria, requerendo transferência de propriedade para o seu nome da barata marca **Ford**, placa 520 Pb., adquirida por compra ao dr. Edson de Queiroz Melo. — Faça-se a transferência.

(ass.) **Jacob Frantz**, Cap. Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO
1.ª PARTE

Quartel em João Pessôa, 6 de maio de 1940.

Boletim diário n.° 102.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 7 (terça-feira).

Dia á F.P., 2.° tenente João Ríque Primo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Clodoaldo Monteiro da Franca.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento José Leite de Andrade.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Batista dos Santos.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, 3.° sargento Armando Pereira Diniz.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinete da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinete desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinete desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1698, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 818, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcélos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.528, de João Augusto de Sá.
K. 2.354, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.264, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcélos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 3.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Melo.
K. 2.650, da viuva Vicente Leipo.
K. 7.430, de Mardoquéu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Rolão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S/A.).
K. 7.835, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.959, de Jocelino F. Móla.
K. 4.658, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1,825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.622, do mesmo.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 6:

Petições:

De Modesto Gomes de Farias, de Umbuzeiro. — Instrúa o pedido nos termos da lei e volte, querendo.

De Estanislau Ventura dos Santos.

de Guarabira. — Ao fiscal para as devidas informações.

De Pedro Macêdo, de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 1.ª quinzena dêste mês e até deliberação ulterior.

De Matilde Recamond Alonso, de Itabaiana. — Ao fiscal da Região para informar.

De José Ribeiro da Paz, de Serrinha. — Igual despacho.

De Manuel de Sousa Malheiro, de Itabaiana. — Igual despacho.

De José Ricardo da Silva, de Pombal. — Indeferido, á vista das informações.

PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 6:

Oficios remetidos:

N.º 166 — Ao dr. Diretor do Saneamento de Campina Grande, solicitando a relação dos ocupantes das propriedades do Estado a cargo daquela repartição.

N.º 167 — Ao dr. Engenheiro Administrador do Pôrto de Cabedêlo, remetendo mapas para o inventário dos bens móveis e semoventes nos termos do decreto estadual n.º 41, de 18 de abril de 1940.

N.º 168 — Ao dr. Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos, remetendo mapas para inventários dos bens móveis e semoventes a que se refere o dec. estadual n.º 41, de 18 de abril de 1940.

N.º 169 — Ao dr. Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos, remetendo um inventário de bens a cargo daquela repartição.

N.º 170 — Ao dr. Secretário da Fazenda, quanto aos prédios situados á avenida Duarte da Silveira e um prédio situado á praça Venancio Neiva a que se refere o oficio n.º 219, de 15 de setembro de 1939 do Montepio do Estado.

N.º 171 — Ao Diretor do Expediente da Secretaria do Interior, comunicando que o fiscal do Patrimônio, sr. Luiz de Oliveira, foi incumbido de inventariar os bens a cargo daquela Secretaria.

N.º 172 — Ao Diretor do Expediente da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, comunicando que o fiscal do Patrimônio, sr. Luiz de Oliveira, foi designado para inventariar os bens a cargo daquela Secretaria.

Oficios recebidos:

N.º 404 — Do dr. Diretor da Viação e Obras Públicas, em resposta ao oficio 160, de 24 de abril.

N.º 101 — Do dr. diretor do Serviço Regional do Dominio da União, solicitando o valôr porquanto o Estado adquiriu a propriedade "Rio do Meio".

N.º 672 — Do dr. diretor da Repartição dos Serviços Elétricos, remetendo a relação dos ocupantes da fazenda "Mangabeira".

N.º 94 — Do administrador da Mésa de Rendas de Mamanguape, comunicando que ruiu o oitão da casa n. 17 á rua Coronel Luiz Inácio.

N.º 63 — Do estacionário fiscal de Laranjeiras, remetendo a relação dos foreiros do extinto aldeiamento dos indios Bultrins.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 30 de abril e 3 de maio do corrente ano

DIA 30:

RECEITA

Saldo anterior		217:798$100
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 29	10:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 29	2:008$700	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 29	7:167$300	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Renda de março	4:503$000	
Paulo de Carvalho — Caução de luz	30$000	
Ubaldo Coêlho Chianca — Caução de luz	30$000	
Araújo & Lira — Caução de luz	100$000	
Olival Coutinho — Rendas patrimoniais	60$000	
Olival Coutinho — Rendas patrimoniais	60$000	
João Leoncio — Divida ativa	147$300	
M. Sarmento — Divida ativa	93$500	
Couto & Cia. — Divida ativa	277$200	
Pan-American Trading Co. — (B. do Brasil) — Dif. de taxa cambial	5:312$300	
Orlando Henriques — Dif. de vencimentos	252$000	
Rui Albuquerque — Dif. de vencimentos	613$300	
Rivaldo de Vasconcêlos — Saldo de adiantamento	34$500	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento	14$500	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 43	3:499$200	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 44	40:353$300	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 45	170$200	74:726$300
Banco do Brasil — Conta movimento — Ret. n|dat		379:496$000
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n|data		139:501$800
		811:522$200

DESPESA

2587 — Diversos funcionários — Abono n.º 43	10:135$300	
2589 — Diversos funcionários — Abono n.º 44	136:445$800	
2592 — Diversos funcionários — Abono n.º 45	1:412$000	
2586 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n. 43	3:432$600	
2588 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n. 44	36:773$200	
2591 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n. 45	170$200	
2556 — Benedito Freire Pedrosa — Rest. de caução	30$000	
2582 — Soc. dos Professôres da Paraíba — Rest. de descontos	1:017$000	
2597 — Francisca de Assis Vieira de Mélo — Pagamento	150$000	
2598 — Arnobio Vieira Barrêto — Pagamento	200$000	
2599 — José Galdino da Silva — Pagamento	300$000	
2600 — Dr. Lauro Montenegro — (Int. B. Brasil) — Pagamento	5:000$000	
2604 — Banco do Brasil — 1.ª prestação da amort. do empréstimo (1940)	379:496$000	
2596 — Departamento Administrativo do Estado — Pagamento	7:400$000	
2603 — PRI-4 — Rádio Tabajára da Paraíba — Fôlha de pagamento	8:008$300	
2585 — Francisco Luiz de Oliveira — Fôlha de pagamento	500$000	
2593 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:397$500	
2594 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	633$500	
2595 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	19:201$700	
2590 — Dir. do Serviço de Class. do Algodão — Fôlha de pagamento	360$000	
2602 — Gaspar Binter — (Govêrno do Estado) — Adiantamento	2:000$000	
2601 — Gazi de Sá — (Dep. de Educação) — Adiantamento	1:000$000	
2404 — Julia Ramos da Silva — Subvenção	60$000	615:123$400
Saldo balanceado		196:398$800
		139:501$800

DIA 3:

RECEITA

Saldo anterior		196:898$800
Recebedoria de Rendas da capital — P|c. da arrecadação do dia 30	27:300$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — Pc. da arrecadação de abril	80:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 30	1:293$100	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 30	8:883$100	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	250$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa do Serviço de Transito	765$000	
Est. Exp. de Frut. Tropical — Vendas diversas	1:515$100	
Otalicio Coutinho — Caução de luz	30$000	
José Vasconcélos — Caução de luz	50$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 46	30:021$500	150:107$800
Banco do Estado — Ctª. Movt.º — Ret. n|data		129:024$900
		475:531$500

DESPÊSA

2631 — Diversos funcionários — Abono n.º 46	129:543$600	
2630 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n. 46	29:502$800	
2628 — Antonio André — Conta	880$000	
2635 — Constantino Bôto de Menezes — Pagamento	300$000	
2632 — Policia Militar do Estado — Fôlha de pagamento	166:097$100	
2634 — Rep. dos Serviços Elétricos — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	11:525$300	
2633 — Imprensa Oficial do Estado — Fôlha de pagamento	23:620$400	
2636 — Dir. de Viação e O. Públicas — Fôlha de pagamento	910$000	362:397$200
Saldo balanceado		113:152$300
		475:531$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 3 de maio de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Demonstração da arrecadação verificada por esta Repartição durante o mês de abril, abaixo discriminada.

EXPORTAÇÃO:

Algodão		378:327$600	
Tecidos e fios de algodão		204$100	
Aguardente		34$800	
Alcool		29$500	
Peles e couros		21:227$100	
Fumo		86$300	
Imposto territorial		10$000	
Semente de mamona		2:025$200	
Gêneros não especificados		8:914$200	410:858$800
Estatistica		3:046$600	
Sêlo adesivo	16:575$000		
Sêlo por verba	345$000	16:920$000	
Transmissão inter-vivos		17:211$200	
Transmissão causa-mortis		70$000	
Vendas e consignações		211:653$100	
Indústria e profissão	20:901$800		
Idem, idem, parte variavel	97:278$000	118:179$800	
Transação e inversão de capital		1:283$400	
Exploração agricola e industrial		1:898$100	
Taxa de ocupação		25$000	
Taxa rodoviária		94:276$500	
Taxa p. fins hospitalares		2:415$000	
Arrendamentos		600$00	
Divida ativa		5:715$300	
Multas		1:164$200	473:918$200

SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE:

Renda do mês	31:467$300	

Inspetoria do Tráfego:

Idem, idem	9:415$000	

Prefeitura Municipal:

Taxa de 2.1/2% dec. 23-12-939	4:860$200	45:742$500

DEPOSITO DE ORIGENS DIVERSAS:

Depósitos diversos	3:150$000	
"Depósito a quem de direito"	210$000	
Saldos de adiantamentos	6$500	3:366$500
Soma total		933:886$000

CALCULO DE PERCENTAGEM.

Sôbre 200:000$000 x 0,105%	21$00	
Sôbre 689:696$100 x 0,00352%	24$270	4$270 Quotas
Soma 889:696$100		
45$270		

Assim distribuida:

Diretor:	14 quotas	633$700
Of. classe "F"	9 "	407$400
Tesoureiro:	9 "	407$400
Contabilista	8 "	362$100
Of. classe "E"	7 "	316$800
Of. classe "D"	24 "	1:086$400
Of. classe "C"	20 "	905$200
Fiel de tes.:	5 "	226$300
15 Agentes:	75 "	3:394$500
Soma	171	7:739$800

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 30 de abril de 1940.

Antonio Laurentino Ramos, Contabilista.

Visto: **J. Cunha Lima**, Diretor.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Petição:

De Erikson Barbosa, da Diretoria de Fomento da Produção, requerendo férias. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve resignar o engenheiro ajudante da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, dr. Luciano Amintas da Costa Barros para servir junto á Repartição de Saneamento de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 6:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, são lidos oficios do dr. Claudio Brandt, presidente em exercicio do Departamento Administrativo do Estado do Maranhão, comunicando haver assumido, no dia 17 do mês de abril p. passado, aquelas funções, na ausência do respectivo titular dr. Djalma Caldas Marques; do Prefeito de Cabaceiras, comunicando não haver cumprido as determinações do Departamento, em vista de não ter recebido até á presente data, nenhum pedido de esclarecimentos solicitando novas instruções a respeito. Ainda o referido Prefeito enviou um projéto de decreto-lei sôbre assuntos de higiêne e profilaxia. Não tendo vindo, porém, com a fórma legal, o sr. Presidente determina que se devolva o referido projéto de decreto-lei, para que lhe seja dada aquela organização exigida e um telegrama do tenente Severino Dias Novo, comunicando haver assumido o exercicio do cargo de prefeito municipal de Cajazeiras. O sr. Presidente manda agradecer.

Passa-se á ordem do dia. O dr. Orestes Lisbôa apresenta em mêsa, para fins regimentais, o parecer n.º 197, que, depois de discutido é aprovado.

"PARECER N.º 197 — O Projéto de decreto-lei submetido á nossa apreciação, é da Interventoria Federal, dispondo sôbre medidas de proteção sanitária aos rebanhos. Está, por isso mesmo, subordinado á aprovação do exmo. sr. Presidente da República, consoante prescreve o art. 32, alinea XIV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939. As medidas cogitadas no projéto, vêm em amparo a uma das mais apreciaveis fontes da economia do Estado e são moldadas dentro de pontos de vista absolutamente racionais. Destarte, o meu parecer é pela aprovação do projéto, nos termos em que se acha redigido. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, 3 de maio de 1940. (as.) **Orestes Lisbôa**, relator".

Continuando com a palavra, o dr. Flávio Ribeiro Coutinho procede á leitura do parecer n.º 198, que depois de regimentalmente discutido, é aprovado.

"PARECER N.º 198 — O crédito especial de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), cuja abertura a Interventoria Federal do Estado pleiteia no presente projéto de decreto-lei, destina-se á aquisição de um terreno, medindo 13.503,75 metros quadrados, pertencentes ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", para as construções projetadas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões. Deseja o Govêrno, segundo informa no oficio n.º 213, cooperar com as referidas instituições, de modo a fazê-las inverter capitais entre nós, evitando-se, dêsse modo, que as importancias recolhidas como fundo de previdência sejam canalisadas para outros lugares. O terreno a ser adquirido será cedido em lotes, mediante contráto lavrado na Procuradoria da Fazenda, em que se ajustarão cláusulas que salvaguardem os interesses das partes contratantes. Como se verifica, o projéto preenche os requisitos legais. O seu fim consulta os interesses do Estado e se reveste de cunho eminentemente social, como o de construção de moradias higiênicas e baratas destinadas aos associados das caixas referidas. Merece, assim, ser aprovado. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 2 de maio de 1940. (As.) **Flávio Ribeiro Coutinho**, relator".

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma reunião extraordinária para hoje, ás mesmas horas.

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

6.ª Sessão, em 6 de maio de 1940.

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores:

Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistencia

do exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

O exmo. desembargador José Floscolo esteve também presente, como Presidente do julgamento de um dos recursos.

Compareceram ainda o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara de Campina Grande e o da comarca de Santa Rita, convocados, aquêle por já ter posto o *visto* na apelação civel n.º 51 e este, como desempatador do mesmo recurso.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente. Lida foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 43, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Severino Montenegro.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública; apelado Manuel Correia da Silva.

Deram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola; apelada d. Corina Oliveira Silveira.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Embargos ao acordão n.º 2, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargantes Maria Eleida, Maria Zoraide, e Maria Ivanoska Ramalho; embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti. Vencida a preliminar de não se conhecer dos embargos; *de meritis*, julgaram procedentes, em parte, por unanimidade de votos. Designado para lavrar o acordão, o exmo. desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Pombal. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o promotor *ad-hoc* da comissão judiciária; apelado os réus José Bonifácio da Silva, Antonio Luiz de Lima, João Alves da Silva, conhecido por "João Caroca" e Manuel Alves da Silva.

Adiado o julgamento para a próxima sessão, convocando-se o exmo. desembargador Mauricio Furtado para substituir o exmo. desembargador Agripino Barros, que se acha impedido.

E nada mais havendo a tratar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 16 horas e 5 minutos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA

Petição de Lucio Tètê, José Lucio, Antonio Lucio e suas mulheres, por seu assistente judiciário, bel. Mario Campélo de Andrade, requerendo a publicação das conclusões do acordão proferido pela Primeira Camara, em sessão de 23 de abril p. passado, nos autos de apelação civel n.º 34, da comarca de Monteiro, em que são apelantes os mesmos requerentes e apelados Leodegario José da Silva e sua mulrer.

O exmo. desembargador Presidente deu nos autos o seguintes despacho: "Em face da certidão *retro*, da qual se verifica que foi, oportunamente, cumprida a formalidade reclamada, não ha que deferir".

Movimento de autos do dia 6 de maio de 1940.

Cotas:

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessôa. Apelante Manuel Bezerra da Silva; apelada a Justiça Pública. O desembargador Severino Montenegro devolveu os autos, por não lhe competir fazer a revisão.

Apelação civel n.º 62, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelantes Otavio Gomes de Sousa e sua mulher; apelados José Jacinto Pereira, Antonio Targino da Costa e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 9, da comarca de Cajazeiras. Embargantes Timoteo Pereira de Sousa e sua mulher ;embargados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os respectivos autos, por não lhe cumprir oficiar.

Revisões e Passagens:

Aeplação criminal n.º 34, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes João Pereira Bélo, João Ferreira de Lima, Orestes Florencio Costa, José Anisio Camarão e outros; apelada a Justiça Pública .

Idem n.º 64, do termo de Cabaceiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Severino Faustino Sobrinho, também conhecido por "Severino Faustino de Sousa.

Idem n.º 70, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. promotor público; apelado Cicero Aladino de Andrade.

O exmo. sr. desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. 1.º apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara (ex-officio); 2.º apelante a Fazenda do Estado; apelado Manuel Farias Leite.

Idem n.º 32, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Severino Martins, conhecido por "Galego"; apelados Braulio Xavier da Cunha e José Venancio de Barros.

Idem n.º 136, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Arquitriclino Augusto de Holanda e sua mulher; apelado Nicola Consentino.

O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador Agripino Barros.

Revisão criminal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente o detento Manuel Barbosa de Oliveira, recolhido á Cadeia Pública desta capital. O desembargador Agripino Barros passou os autos ao 2.º revisor desembargador Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de Sousa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Saturnino Abrantes. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 64, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Luiz Cartaxo Rolim e sua mulher; apelados Bonifácio Gonçalves de Moura e sua mulher. O desembargador relator mandou os autos á revisão do desembargador Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 72, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota". O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Despachos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Impetrante o academico de direito João Bezerra de Mélo Filho, em favor do paciente Francisco Antonio da Cunha, ex-soldado da Força Pública do Estado.

Revisão criminal n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o preso, miseravel, José Soares de Lima, vulgo "Pilão" recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Idem n.º 14, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o detento Severino Mendes.

Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Picui. Relator desembargador Severino Montenegro.

Idem n.º 50, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o dr. promotor público; agravados José Teixeira de Barros, Severino Patricio da Silva, José Faustino, Alonso Freire e José Farias.

Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelantes o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; apelados Alberto Gomes & Cia. O exmo. desembargador relator lançou o seguinte despacho: "O acórdam, que se pretende embargar, confirmou unanimemente a sentença apelada as fls. 38 a 40. Não é caso de embargos (art. 833 do Cod. de Proc.). Indefiro-os por inadimissiveis (art. 836 do citado Cod.)".

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 25, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargantes Antonio João de Abreu e Maria da Conceição de Abreu; embargado Pedro Alexandre Bertoldo. O exmo. desembargador relator, devolveu os autos á Secretaria, para cumprir o disposto no art. 835 do Código de Processo Civil.

Pareceres:

Petição de "habesas-corpus" n.º 13, da comarca de João Pessôa. Impetrante o preso miseravel Severino Barbosa de Lima, em favor do paciente Sebastião Amancio, seu companheiro de prisão.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 36, da comarca de Cajazeiras. Agravante o dr. Juiz de direito; agravado José Alexandre Ferreira.

Agravo de petição civel n.º 37, da comarca de João Pessôa. Agravante á Fazenda do Estado; agravado José Ferreira do Aguiar.

Apelação civel n.º 24, da comarca de João Pessôa. Apelante o Banco do Estado da Paraiba ;apelada d. Maria Falcão de Luna Pedrosa.

Apelação civel "ex-officio" n.º 39, da comarca de Areia. Apelante o dr. Juiz de direito; apelado João Ferreira da Silva.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 45, da comarca de Patos.

Idem n.º 47, da comarca de Areia.

Idem n.º 48, da comarca de Umbuzeiro.

Apelação criminal n.º 74, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado o réu João Soares de Mélo.

O exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinaturas de acordãos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 37, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro.

Idem n.º 38, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Agripino Barros.

Idem n.º 39, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 47, da comarca de Catolé do Rocra. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Justino Rodrigues e outros.

Agravo de petição civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Fazenda do Estado; agravados Aluisio Gomes & Irmão.

Embargos ao acordão n.º 98, nos autos de apelação civel n.º 3, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante Abelardo Cavalcanti de Queiroz; embargado Antonio Borba de Mélo.

Fóram assinados os respectivos acordãos.

CONCLUSÕES DE ACORDAOS

2.ª Camara:

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil em vigor vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela 2.ª camara em sessão de 29 de abril e assinados na reunião de ontem (6 de maio).

Agravo de petição civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Fazenda do Estado; agravados Aluisio Gomes & Irmão.

"Acórda a segunda Camara do Tribunal de Apelação em dar provimento aos referidos agravos, para, reformando a sentença agravada, julgar procedente a ação, e, consequentemente, subsistente a penhora de fls. 5".

Embargos ao acordão n.º 3, nos autos de apelação civel n.º 99, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante Abelardo Cavalcanti de Queiroz; embargado Antonio Borba de Mélo.

"Acórda a segunda Camara do Tribunal de Apelação em não tomar conhecimento do referido recurso, por ter sido interposto fóra do decendio legal".

DISTRIBUICAO POR SORTEIO — DIA 6 DE MAIO:

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Apelação civel "ex-officio" n.º 67, da comarca de Areia. Apelante o Juiz de direito. Apelados Adauto Aurelio Pereira de Mélo e sua mulher d. Donatila Dionila Pereira de Mélo.

Distribuições independentes de sorteio — Dia 6 de maio:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 52, da comarca de Camoina Grande.

Ao desembargador J. Floscolo:

Apelação criminal n.º 75, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelado Rubens Rostande Malheiros.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Apelação criminal n.º 76, da comarca de Cajazeiras. Apelante o dr. promotor público. Apelado o réu Aluisio Moisés de Sousa.

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Requerentes José Gonçalo da Costa e Antonio Fidelis.

Agravo de petição civel n.º 39 (anteriormente distribuido sob n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

Aa desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 77, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. promotor público. Apelados José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 51 ,da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Agravantes Antonio Pires Ferreira, sua mulher e José Alvino de Sá. Agravada a Fazenda do Estado.

Reclamação n.º 3 (sôbre antiguidade), da comarca de Pombal. Reclamante o bel. Joaquim Florencio de Alencar, promotor público, da mesma comarca.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA:

O exmo. desembargador Presidente do Tribunal, marcou a próxima quarta-feira, 8 do corrente, para se reunirem em sessão ordinária, o Tribunal Pleno e a Terceira Camara, visto haver matéria para julgamento.

EDITAL N.º 26

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão dia 9 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Impetrante o preso miseravel Manuel Luiz da Silva.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 44, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição criminal n.º 45, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante Felinto Saturnino Silva, vulgo "Quinzinho"; agravado o Juizo.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Pombal. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o promotor *ad-hoc* da comissão judiciária; apelados os réus José Bonifácio da Silva, Antonio Luiz de Lima, João Alves da Silva, conhecido por "João Caroca" e Manuel Alves da Silva.

Apelação criminal n.º 54, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante Francisco de Oliveira Braga; apelado o dr. Severiano Machado Nepomuceno.

Agravo de petiçao civel n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Joaquim Bernardino de Sousa; agravada a Cia. Sul América Terrestres Maritimos e Acidentes.

Apelação civel n.º 2, do termo de Espirito Santo, comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante d. Cecilia Vieira Lins; apelados Rubens Lins e sua mulher.

Apelação civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Ascendino Nóbrega; apelado Hermogenes Carneiro de Mesquita.

Apelação civel n.º 42, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Antonio Xavier dos Santos e sua mulher; apelados Antonio Felix de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessôa, 6 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 6:

Petições:

N.º 1.898, de Jaques Rangel Torres e n.º 1.823, de Severino Alves da Silva. — Indeferido.

N.º 1.937, de Avelino Cunha de Azevêdo. — Credite-se o requerente na quantia de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos réis (485$800), para futuro encontro de contas.

N.º 1.900, de Frida Malay Mendes. — Dê-se baixa na fórma requerida, cobrando-se, porém, a 1.ª prestação.

N.º 1.901 — De Alvaro Jorge & Cia.; n.º 1.884, de Benevides Mendonça Amorim; n.º 1.905, de Manuel Rodrigues; n.º 1.885, de Celso Peixôto & Cia. — Como requerem.

N.º 1.938, de João Ferreira de Sousa. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Severino L. da Silva, por não ter obedecido a planta aprovada para a construção do prédio de sua propriedade, em Cruz das Armas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa do municipio de Cajazeiras, referente o mês de abril de 1940

RECEITA

Código	Discriminação			
	Receita ordinária:			
	Receita tributária:			
a)	IMPOSTOS:			
0.18.3 —	Imposto de licença	35$000		
	Matricula de veiculos	540$400		
	Taxa de plaqueamento	205$000	780$400	
0.25.2 —	Imposto sôbre a exploração agro-industrial:			
	Taxa de Estatistica		639$900	
0.27.3 —	Imposto sôbre jogos e diversões:			
	Imposto de diversões		1:250$000	
b)	TAXAS:			
1.21.4 —	Taxas de expediente:			
	Entrada de diversas origens		32$000	
1.23.4 —	Taxas de fiscalização e serviços diversos:			
	Aferição de balanças, pêsos e medidas		728$400	
1.24.1 —	Taxa de limpêsa pública		854$000	4:284$700
	Receita industrial:			
3.03.0 —	Serviços urbanos:			
	Renda da Emprêsa de Luz		3:382$500	
	Receitas diversas:			
4.11.4 —	Receita dos mercados, feira e matadouros:			
	Imposto de feira	1:143$800		
	Renda do matadouro e açougue	2:046$000		
	Renda dos mercados	991$000		
	Receita dos cemitérios	134$000	4:314$800	
	Receita extraordinária:			
6.12.0 —	Cobrança da divida ativa	906$400		
6.21.0 —	Multas	44$100		
6.23.0 —	Eventuais	136$000	1:086$500	
	Saldo do mês de março de 1940		3:887$976	16:956$476

DESPESA

Código	Discriminação			
I —	Gabinête do Prefeito:			
8020 —	Pessoal em geral	2:400$000		
	Representações	900$000	3:300$000	
II —	Secretaria:			
8043 —	Material em geral:			
	Expediente	1:121$300		
8046 —	Impressões e publicações	392$000		
	Concertos e aquisição de material	43$000		
IV —	Saúde Pública:			
8450 —	Higiêne e Puericultura		200$000	
III —	Serviço de inspeção:			
8060 —	Pessoal em geral		440$000	
VI —	Fomento agricola:			
8596 —	Material em geral		56$000	
VII —	Obras públicas:			
	Pelas realizadas		1:982$900	
IX —	Limpêsa pública:			
8853 —	Material em geral		2:194$100	
X —	Iluminação pública:			
8633 —	Material em geral		90$200	
XII —	Divida pública:			
8796 —	Despêsas diversas:			
	Pelas pagas		4:703$600	
XIII —	Despêsas diversas:			
8900 —	Inativos:			
	Aposentados	333$332		
8986 —	Subvenções:			
	Rádio difusôra	600$000		
8996 —	Diversos:			
	Escrivão de Policia	140$000		
	Oficiais de justiça	240$000		
	Escrivão do juri	50$000	1:363$332	
XIV —	Assistência social:			
8296 —	Despêsas diversas:			
	Réos pobres	30$000		
	Auxilio aos invalidos	20$000	50$000	
XV —	Eventuais:			
8906 —	Despêsas diversas		900$000	
	Saldo para o mês de maio de 1940		119$944	16:956$476

NOTA — O funcionalismo está atrazado nos seus vencimentos na quantia de 19:588$566 correspondente aos mêses de janeiro a abril do corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 30 de abril de 1940.

Ten. Severino Dias Novo,
Respondendo pelo expediente da **Prefeitura.**

José Cesario de Lira,
Tesoureiro.

NOS DOMÍNIOS DA DEMOGRAFIA ESTÁTICA

J. LEOMAX FALCÃO
(Diretor do Serviço de Estatística do D. E. P.)

O ASSUNTO que, hoje, trago á luz da publicidade não é, nem pode ser, cousa inédita ou original. Trata-se de um méro trabalho de compilação. Com efeito, que poderia eu inovar sôbre matéria tão fartamente estudada e discutida pelos técnicos?! Mas, afinal, penso com Parreiras Horta: escrever qualquer cousa, mesmo compilando, é impulso quasi irresistivel.

Eis a razão de ser destas despretenciosas linhas.

* * *

Preliminarmente, vejamos o que se deve entender por *demografia*. Como o próprio nome indica, demografia é o estudo da população (do grego: *demos, pôvo, graphein*, descrever).

Foi Guillard quem primeiro empregou a alavra *demografia*, na accepção de "simples descrição dos povos" ou "a história natural e social do gênero humano".

Autores há, porém, que distinguem a *demografia*, simples noticia estatística e a *demologia* ou o estudo das leis da população. Nêste ponto, estou com Bertillon, é dizer, não existem razões seguras para tal distinção.

Seja como fôr, o vocábulo *demografia* já está, por assim dizer, consagrado pelo uso e, portanto, devemos preferí-lo.

POPULAÇÃO — A população, como é sabido, deve ser apreciada sob dois aspectos básicos: em seu *estado* e em seu *movimento*. Daí, a divisão (aliás, muito lógica) da *demografia* em *estatica* e *dinâmica*.

No presente trabalho, apenas será objeto das nossas cogitações, a primeira. Definámo-la, pois.

Demografia estática outra cousa não é sinão o estudo da população num dado momento, ou melhor, "como se estivesse parada". E' como se tirássemos uma fotografia sua em determinado instante.

E essa fotografia nos é fornecida, exatamente, pela operação técnico-administrativa denominada *recenseamento* (cálculo diréto). Entre os intervalos entre dous recenseamentos sucessivos, lança-se mão das *estimativas* (cálculo indiréto ou das avaliações).

RECENSEAMENTO — Muito se tem falado e escrito de recenseamento, nêsses últimos tempos, o que, é claro, não impede que, aproveitando o ensêjo, diga em algumas palavras elucidativas sôbre o mesmo.

O *recenseamento* (refiro-me ao demográfico), em linguagem leiga ou chã, nada mais é do que uma simples *contagem*, em determinado momento, contagem essa que visa obter um *total*, cujos somandos são os habitantes da região. A população dessa região, é, por consequência, um agregado mutavel de pessôas, que se diferenciam pela idade, pelo sexo, pela côr, pela profissão, pela religião, pela nacionalidade etc. Cada ano, cada dia ou mesmo cada minuto, variam os diversos grupos, já no seu *quantitativo*, já na sua *composição*, já na maior ou menor *distribuição* no território respectivo.

E' de mistér destacar 3 aspectos fundamentais: o *absoluto* (efetivos demográficos), o *relativo* (densidade humana ou demográfica ou ainda população relativa) e o *especifico* (composição de grupos demográficos).

O estudo e a análise das questões pertinentes á população, em qualquer dêsses aspectos, são, por conseguinte, tipicamente do domínio da estatística "que analisa os fenômenos coletivos de variabilidade multicausal".

E' facil, assim, de compreender que o recenseamento (repito: refiro-me ao demográfico) visa determinar, com pequeno êrro, a frequência de determinadas qualidades ou atributos dos individuos que constituem os diferentes grupos.

Em conclusão: o recenseamento é uma coléta ou levantamento de dados, ou mais corretamente, de fatos.

Vale a pena dizer, aqui, que a expressão "coléta de fatos" é uma fórmula adotada por Dias Carneiro para exprimir a "rilevazione" dos italianos ou o "relevé" dos francêses.

Surgem agora dois quesitos: 1.º) Por que o recenseamento é um levantamento diréto?; 2.º) Porque é periódico, querido ou proposital?

Responderemos ao primeiro: E' diréto, porque a coléta dos elementos se faz *diretamente*; um a um (Desculpem-me os leitores a definição, com a simples repetição do adjetivo).

Ao segundo: E' um levantamento periódico, querido, reflexo ou proposital porque os registros não são feitos á proporção que os fatos se dão (isto é, automaticamente) mas *periodicamente*, por força de circunstancias especiais. Tal é o grande censo nacional de 1940, que iremos levar a efeito a 1.º de setembro vindouro.

Convém explicar que, geralmente, os anos de milésimo zéro são os escolhidos para a realização dos censos gerais, quasi em todos os países do mundo. Quanto ao que êste ano vamos empreender, a data de 1.º de setembro tambem não foi escolhida ao acaso, mas depois de acurada observação e detalhado estudo de reflexão.

O recenseamento de 1940 abrangerá, "*strictu Sensu*" além do aspecto demográfico, o econômico e o social. Haverá, porém, "*lato sensu*", ste inquéritos distintos: demográfico, agrícola, industrial, comercial, dos transportes e comunicações, de serviços e o social.

ESTIMATIVAS POPULACIONAIS — Não sendo praticamente possivel, fazer-se todo ano, um inquérito da população, por serem os recenseamentos operações custosas e de dificil execução, os técnicos de estatística recorrem aos processos indirétos ou conjecturais, mediante a aplicação de fórmulas empíricas e matemáticas que nos fornecem, via de regra, resultado bem próximos da realidade.

E' bem verdade que se os dados assim obtidos não possúem "a exatidão matemática da infabilidade numérica", ao menos são suficientes para dar uma idéia do *estado da população*, em determinada época (Geralmente os cálculos são referidos a 31 de dezembro de cada ano).

Entre outros métodos, citaremos os seguintes: a) fórmula de Block; b) aumento médio aritmético; c) aumento médio geométrico; d) fórmula de Wappaus; e) do coeficiente de natalidade; f) método de Gregório Braquero Gil, usados no cálculo do crescimento da população.

Deixaremos, por amôr á brevidade, para o próximo artigo, o estudo minucioso e a crítica de cada um dêsses processos, tão usuais ao campo da estatística matemática.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á hoje, ás 19 e meia horas, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao título: A DOUTRINA REINCARNACIONISTA E A JUSTIÇA UNIVERSAL.

O "ESTADO NACIONAL" — DE FRANCISCO CAMPOS

(Conclusão da 3.ª pag.)

componentes da Federação. A Constituição de 10 de novembro veiu tornar possivel, fortalecendo o poder central, a realização da unidade processual, e, para dar-lhe maior expressão e coerência, unificou também a Justiça".

Outra preocupação destas refórmas foi acompanhar o espirito progressista de nosso tempo, que se caracteriza sobretudo pelo "aperfeiçoamento da tecnica em todas as suas modalidades", atualizando-se a administração do direito que era, entre nós, "o indigesto conglomerado de processos destituido de organização e principios", para torná-la acessivel ás suas necessidades e exigências, de modo a transportar para o dominio juridico as mesmas perspectivas intelectuais, a mentalidade experimental e renovadora da época presente.

O volume termina com pequenos discursos e orações, de fundo patriótico, pronunciados em várias solenidades civicas. Um dêstes discursos, justamente aquêle que dá o titulo ao livro, oferece-nos um quadro geral dos mais expressivos e concisos do clima politico que começou para o Brasil com o 10 de novembro. Em primeiro lugar, uma ambiência de ordem, sobretudo de ordem no Estado. Depois, o caráter popular do Estado e, por último, o sentido brasileiro do Estado que se transformou, essencialmente, em Estado Nacional.

Explicando o conteúdo ideológico do Estado Novo ou resumindo as suas realizações, ha um ponto a que o sr. Francisco Campos se refére repetidas vezes no correr de suas explanações: a atuação decisiva do presidente Getúlio Vargas, sem a qual não poderiamos por certo compreender a organização estatal que óra rege os destinos de nossa pátria. O presidente vive identificado com a sua obra a ponto de se poder dizer "que o Estado Novo é o sr. Getúlio Vargas e que sem êle, sem o seu temperamento e as suas virtudes, o Estado Novo teria outro sentido e outra expressão".

As entrevistas e peças oratorias que integram o volume "O Estado Nacional", embora escritas em diversas épocas, compõem um todo unifórme, coerente e compreensivo, onde ha perfeita continuidade na exposição dos principios que inspiraram e hoje dirigem a ordem politica do Brasil. Quer na critica aos males do antigo regime, quer na justificação dos beneficios do atual, demonstra o sr. Francisco Campos ser um escritor nato, de rara segurança nas afirmações, de elegancia e sobriedade na fórma e, sobretudo, sabendo dizer facilmente aquilo que soube pensar com acerto e penetração. Nêstes dias em que tanto se discutem as relações entre a politica e a literatura, o sr. Francisco Campos acaba de mostrar que a politica compreendida verdadeiramente, póde se tornar a fonte de inspiração para o escritor realizar uma obra que, além do valor doutrinário, possua alto sentido artistico e humano.

ASSOCIACÕES

Blóco Carnavalesco Misto Recreativo "Turanas de Jaguaribe" — Terá lugar hoje, ás 19 horas, em sua séde social, á Avenida Capitão José Pessôa, uma sessão de diretoria dessa agremiação carnavalesca, sob a presidência do sr. Osvaldo Costa.

Para aquêle fim, o presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATISTICA

EM CIRCULAÇÃO O PRIMEIRO NUMERO DA NOVA PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Encontra-se em circulação o primeiro numero da "Revista Brasileira de Estatistica", publicação trimestral editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica e órgão oficial do Conselho Nacional de Estatistica e da Sociedade Brasileira de Estatistica.

A nova Revista, conforme acentuou, em suas palavras de apresentação, o embaixador José Carlos de Macêdo Soares, visa "levar o pensamento e a assistência cultural do Instituto a todas as agências que o integram, estreitando os laços de cooperação e de mútua compreensão entre os obreiros da estatistica nacional".

"Com seus artigos editoriais e de colaboração — diz adiante, o presidente do I. B. G. E. — seus ensinamentos de metodologia, seu noticiário sôbre o que se passa no Brasil e alhures nos dominios da estatistica, com suas informações, seus comunicados, seus comentários bibliográficos, manterá os nossos estatisticos ao par dos fatos e dados que mais interessam á sua profissão e lhes satisfará o desejo de aperfeiçoamento que é uma decorrência natural da nobre emulação de que dão quotidianas provas, a serviço de um edificante ideal".

E' o seguinte o seu sumário:

Palavras de apresentação, José Carlos de Macêdo Soares; *Estudo sôbre a utilização do censo demográfico para a reconstrução das estatisticas do movimento da população do Brasil*, Giorgio Mortara; *Algumas observações sôbre séries estatisticas a duas dimensões*, Luigi Galvani; *Erros e ilusões no uso da estatistica*, Milton da Silva Rodrigues; *Crise da familia á luz das estatisticas*, padre Leonel Franca, S. J.; *Schema analitico de lei do desenvolvimento demográfico*, Anthos Pagano; *Estatistica e educação*, Lourenço Filho; *A cooperação disciplinada e os recentes progressos da estatistica no Brasil*, H. E. Alvim Pessôa; *O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica e a segurança nacional*, M. A. Teixeira de Freitas; *A influência da economia agricola na idéia republicana*, Manuel Diegues Junior; *A exportação do Brasil em confronto com a de outros paises*, João Jochmann; *O uso do gráfico de escala logarítmica*, Lauro Sodré Viveiros de Castro.

A "Revista Brasileira de Estatistica" publica, além de uma biografia do ilustre brasileiro Bulhões Carvalho, "fundador da estatistica geral brasileira" e realizador do Recenseamento de 1920, uma ordenação geral dos assuntos da estatistica brasileira, o esquema estrutural do I. B. G. E., documentos históricos sôbre a estatistica no País, bibliografias, legislação, informações gerais e resenha das atividades estatisticas, geográficas e censitárias coordenadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

Oferecido pelo embaixador Jose Carlos de Macêdo Soares, presidente do I. B. G. E., recebemos um exemplar da referida revista, que veiu acompanhada de um atencioso oficio.

A PERMANENCIA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM ARAXÁ

(Conclusão da 1.ª pag.)

sidente Vargas visitou as obras de construção do balneário "Barreiros", que será o maior da America do Sul, fazendo-se acompanhar do governador Benedito Valadares e da sra. Alzira Vargas do Amaral Peixôto.

S. EXCIA. E' VISITADO PELO CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

ARAXA' 6 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu na manhã de hoje, no Hotel Colombo, onde se encontra hospedado, a visita do sr. Ernesto Dornelas, chefe de Policia dêste Estado, que manteve com s. excia. cordial palestra.

O ALMOÇO NA FAZENDA SANTA JULIA

ARAXA' 6 — (A UNIÃO) — Convidado pelo respectivo proprietário, o Presidente Vargas, governador Benedito Valadares e outras altas autoridades, almoçaram hoje, na Fazenda Santa Julia, situada a poucos quilômetros desta cidade.

O EXPEDIENTE DE S. EXCIA.

ARAXA' 6 — (A UNIÃO) — Apesar de se encontrar numa estação de repouso, o Presidente Vargas tem trabalhado ativamente.

Durante a tarde de hoje, o Chefe da Nação despachou todo o volumoso expediente dos diversos Ministérios e Departamentos, que lhe foi enviado do Rio, por via aérea.

A PARAÍBA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Argemiro de Figueirêdo, ligado a todos os principios do Regime Novo, como figura supedior deu um verdadeiro e abnegado patriota.

Representado na Exposição Nacional de Pernambuco, o Estado da Paraiba teve o seu "stand" no Pavilhão do Nordéste, com os seus ricos e valiosos mostruários, alcançando, assim, á finalidade do certame.

O que produz a terra do inolvidavel João Pessôa, a sua independência econômica e financeira, á sombra de uma administração criteriosa e segura, surpreendeu a todos os visitantes da Exposição Nacional de Pernambuco.

A Paraíba de hoje, é, talvez, o simbolo da insuperabilidade de um carater, através dos fatos comprovadores das realizações eloquentes. O desenvolvimento da instrução pública, com vários estabelecimentos de ensino funcionando regularmente na capital e em todos os municipios do interior; os serviços de calçamento, de transporte elétrico, de iluminação pública, de telefones automáticos, de estação de rádio-transmissora, de agua e saneamento, o Abrigo de Menores, o Hospital de Pronto Socôrro, o Departamento de Publicidade, o suntuoso conjunto dos grandes edificios que formam o Instituto de Educação, as construções de residências modernas feitos por conta do Montepio Estadual, a avenida Getúlio Vargas, tipo de vasto "boulevard" nordestino e finalmente as iniciativas mais proveitosas em beneficio da coletividade resumem os traços da personalidade administrativa do govêrno da Paraiba do Norte.

Exportando algodão em pluma, açucar refinado, cimento, azeite alimenticio, óleos de diversas qualidades, péles de caprinos, péles de lanigeros, tecidos de algodão tinto, residuos de caróço de algodão, etc., a Paraiba orgulha-se de manter um grande contingente na balança comercial do País, principalmente pela sua excepcional produção algodoeira, o que faz refletir o desenvolvimento que se esbóça nos variados aspectos de sua organização nacionalista.

Tendo ao seu lado os mais dignos e cultos auxiliares, o interventor Argemiro de Figueirêdo se ajusta aos problemas resultantes da taréfa orientadora a que se entregou com extraordinario aprumo ideológico de que sómente o Brasil será forte e grande com o trabalho continuo e decisivo dos seus filhos.

A cidade de — João Pessôa, — com o seu aperfeiçoamento modernissimo e deslumbrante, exprime o trabalho incessante dos prefeitos e, sobretudo, do que se tem realizado no exiguo periodo de cinco anos da administração eficiente do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Monumentos históricos e artisticos, velhas igrejas de significação tradicional, quasi todas construidas de "pedra e cal", despertam a curiosidade dos forasteiros ilustres, salientando-se a igreja de São Francisco, que tem a mesma fachada dos demais templos franciscanos do Brasil.

E tudo isso merece o amparo de um govêrno que compreende a enorme responsabilidade do cargo que ocupa, sentindo n'alma êsse grande surto de patriotismo, de amôr á sua terra, ao seu povo heróico e trabalhador. Em todas as etapas do seu govêrno, mesmo em momentos duvidosos, quando a furia incontida dos seus adversários se constitúe o panorama negro da intranquilidade dos paraibanos, o dr. Argemiro de Figueirêdo se mantém no plano elevado de suas convicções honestas, com a fé do civismo que sublimiza os espiritos resolutos.

Pudessemos ampliar os nossos conceitos sôbre a Paraiba do Norte, com maior espaço de páginas, mostrariamos detalhadamente, o gráu de desenvolvimento que se opéra na exploração de suas riquezas naturais, consequência do que representa o Estado Novo que tem como chefe supremo o valoroso Presidente Getúlio Vargas."

O cooperativismo nos dominios da Escola Renovada

(Conclusão da 8.ª pag.)

A parte econômica é muito interessante e de resultados imediatos.

Sabemos, pois, que os alunos pobres constituem a maioria.

Por isso, o material escolar caro é um dos obstáculos á instrução.

Tanto assim, que existem, disseminadas pelos estabelecimentos de ensino primário, inumeras caixas escolares, já com o fim de auxiliarem as crianças pobres naquilo que se torna imprescindivel á sua manutenção nos educandários.

Sendo, portanto, de indiscutivel interêsse, a introdução do cooperativismo na vida escolar, o Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado promove atualmente as medidas necessárias de assistência técnica, no sentido de fazer com que as cooperativas escolares desta capital cumpram o seu verdadeiro programa de ação dentro das nórmas do cooperativismo preconizado pelo S.E.R. do Ministério da Agricultura.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Honorato Domingos Gonçalves, artista, maior e Noêmia Ramos de Sousa, menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes na Vila de Cabedélo, desta Comarca, sendo êle, filho de Francisco Domingos Gonçalves e Diolinda Maria da Conceição, já falecida, e ela, do falecido Leonel Ramos de Lima e de Maria Terêza de Jesus.

José Honório da Silva, operário, maior e Maria José da Silva, menor naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes em Mandacarú, suburbio desta Capital, sendo êle, filho dos falecidos Honório da Silva e Filomena Maria da Conceição, e ela de José Vicente da Silva e Ivone Dalia da Silva.

Ascendino Henriques, operário na Portéla e d. Saturnina Viana do Nascimento, maiores, solteiros, naturais dêste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital á rua da Bôa Vista sendo êle filho de Henriques Tores e de Joséfa Sabino, e ela de José Viana do Nascimento e de Maria Joana do Nascimento.

No mesmo cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

3.º CARTÓRIO

O Escrivão do 3.º Oficio da Comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, torna público que nos autos da ação executiva para cobrança de honorários, que o dr. Renato Teixeira Bastos move contra a Standard Oil Company Of Brasil, foi por sentença do dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara desprezados os embargos oferecidos pela ré e julgado procedente a penhora para que a ação prossiga nos seus ulteriores termos, e de acôrdo com o art. 168, § 1.º do novo Código Civil pela presente intimo a quem de direito considerando desde já intimado a ré na pessôa de seu advogado dr. Osias Gomes. Eu, *Eunápio da Silva Torres* escrivão do feito que fiz datilografar e subscrevi.

AINDA AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

(Conclusão da 8.ª pag.)

lações — **José Martins Ribeiro**, secretário".

"Campina Grande, 30 — Dr. Dustan Miranda, Inspetor do Trabalho — João Pessôa — A Sociedade Beneficente dos Artistas tem o grato prazer de convidá-lo para assistir amanhã as solenidades do dia do trabalho e á posse da sua nova diretoria que terão lugar ás vinte horas do mesmo dia. Cordiais saudações — **Severino de Brito**, presidente".

"Campina Grande, 1 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho — João Pessôa — O Sindicato Associação dos Empregados no Comércio de Campina Grande, comemorando o dia do trabalho, felicita-vos, reconhecendo sincero propugnador da classe. — **Olinto José de Oliveira**, presidente".

"Patos, 2 — Dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Trabalho — João Pessôa — Operários entusiasmados com as comemorações do dia do trabalho e com as vossas medidas, fixando em oito horas o trabalho diário, sairam em desfile pelas ruas desta cidade, conduzindo a bandeira nacional, com acompanhamento pela banda de música local e dando vivas ao Brasil e ao Chefe da Nação. Durante o trajeto da grande passeata, fôram ouvidos vários oradores, manifestando também agradecimento dos operários pelas providências dessa Inspetoria. Saudações — **Noé Trajano da Costa**, Identificador Profissional".

HITLER ORDENARÁ ÁS TROPAS ALEMÃS UMA RETIRADA "ESTRATÉGICA" DE NARVICK

Na capital do Reich não se dá crédito ao êxito de uma continuada resistência alemã naquêle pôrto setentrional da Noruéga — Os norueguêses empregam, ago- o sistêma de guerrilhas

BERLIM, 6 — (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que o chanceler Adolf Hitler dará ordens ás tropas alemãs em Narvik no sentido de operarem uma retirada estratégica, em direção á fronteira suéca, deixando-se mesmo internar na Suécia, se fôr necessário.

RENDEU-SE A FORTALEZA DE HEDDA

BERLIM, 6 — (Agência Nacional — Brasil) — A Agência D. N. B. informa que a guarnição da fortaleza norueguêsa de Hedda rendeu-se com 15 oficiais e 160 soldados.

SISTEMA DE GUERRILHAS

LONDRES, 6 — (A UNIÃO) Os noruegueses estão aplicando sistema de guerrilhas no vale da Noruega, a fim de cortar a resistência dos alemães nos terrenos já ocupados.

CONCLUIDA A PACIFICAÇÃO DA NORUEGA CENTRAL

BERLIM, 6 — (A UNIÃO) — Um comunicado diz hoje que está concluida a pacificação da Noruega Central.

OS ALIADOS ATACARAM NARVIK

BERLIM, 6 — (A UNIÃO) — Informou-se nesta capital que poderosas fôrças aliadas atacaram Narvik, sendo repelidas pelas baterias costeiras e anti-aéreas.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE O "FUEHRER" E O REI GUSTAVO

BERLIM, 6 — (A UNIÃO) — O chanceler presidente do Reich, Adolf Hitler, o rei Gustavo, da Suecia, trocaram em fins do mês passado correspondência sôbre a politica de ambos os países.

O COOPERATIVISMO NOS DOMINIOS DA ESCOLA RENOVADA

(Comunicado do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Paraiba)

NA EPOCA atual, em que os processos de ensino simplesmente teórico tornàram-se arcaicos por não satisfazerem jámais as necessidades da pedagogia moderna, que constituiu a escola renovada, ativa, o cooperativismo encontra campo de ação para fazer germinar no coração da mocidade estudantina, a seiva benéfica de virtudes que elevam e dignificam o sentimento humano.

A função moral, pois do cooperativismo na escola, é a de educar a criança dentro dos verdadeiros principios da solidariedade, que concretiza um dos mais belos e nobres sentimentos como base de todas as organizações sociais.

A educação fundamentada no cooperativismo contribuirá para que de futuro, surjam gerações de principios bem formados, enriquecidas pelo espirito da cooperação, da ajuda mutua.

A finalidade do cooperativismo, nos dominios da escola, vai mais além. Ele não só tem fins educativos como econômicos.

A cooperativa escolar, que nada mais é sinão uma cooperativa de consumo, em miniatura, infunde no espirito de seus incorporadores, que se exercitam no mecanismo de compra e venda da pequena sociedade, não sómente hábitos de economia e previdência de verdadeiros conhecimentos sôbre a vida prática, mas favorece a todos a aquisição de artigos escolares a prêços muito mais cômodos do que o comêrcio retalhista.

(Conclúe na 7.ª pag.)

RECENSEAMENTO GERAL DA PARAÍBA EM 1940

A importante reunião de ontem, na séde da Delegacia Regional do Recenseamento, com o comparecimento dos representantes da "A União", Rádio Tabajára, "Manaíra", "A Imprensa" e "Liberdade"

COM o fim de estabelecer medidas para o incremento da propaganda do Recenseamento de 1940, em nosso Estado, a Delegacia Regional do Recenseamento convidou os órgãos de divulgação desta capital para uma reunião ontem, ás 20 horas, em sua séde, á avenida General Osorio.

A essa reunião, que foi presidida pelo prof. Sizenando Costa, delegado regional do Recenseamento, compareceram o prof. J. Batista de Mélo, membro da Comissão Censitária Regional e representando a direção da Rádio Tabajára; jornalista Ernani Batista, redator-secretário da A UNIÃO e representando esta fôlha; jornalista Wilson Madruga, diretor da revista "Manaira"; sr. Edgar Costa, representando o diretor da "A Imprensa", padre Carlos Coêlho; jornalista Anquises Gomes, diretor do "Liberdade", representado pelo sr. Rafael Mororó; sr. Leomax Falcão, membro da Comissão Censitária Regional; e dr. José Simeão Leal, alto funcionário da Delegacia Regional do Recenseamento.

O prof. Sizenando Costa, de inicio, manifestou o reconhecimento da Delegacia Regional pela relevante cooperação da imprensa e da emissôra oficial do Estado, no movimento de propaganda do Recenseamento da Paraíba, em 1940, pedindo-lhes para que continuassem a prestar êsse patriótico concurso para o êxito da grande operação censitária que se vai realizar.

A seguir, fôram trocadas várias impressões no tocante á permanente divulgação na imprensa e na rádio difusôra do Estado de assuntos relativos ao Recenseamento, visando a colaboração de todas as classes, dos meios citadinos e rurais, no patriótico cometimento.

Apresentaram sugestões, nêsse objetivo, os professôres Sizenando Costa e J. Batista de Mélo, jornalistas Ernani Batista e Wilson Madruga, sr. Leomax Falcão, dr. José Simeão Leal e sr. Edgar Costa, resultando a organização de um plano interessante de trabalho informativo e doutrinário.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

O Interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tte. Camara Moreira, o dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda, que esteve ligeiramente enfermo, em sua residência.

Ontem, o sr. José Faustino Cavalcanti, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, esteve em Palácio, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo o telegrama de felicitações que lhe fôra enviado por motivo do seu aniversário natalicio recentemente ocorrido.

Estiveram ontem, em Palácio, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os drs. Bôto de Menezes, Flávio Ribeiro, Leonardo Arcovêrde, Adalberto Ribeiro, Dácio Cabral e Acrisio Neves; prefeito João Fausto de Figueirêdo, srs. Salustino Rufo Vinagre e Carlos Peixôto.

Hoje, o sr. interventor Federal receberá em audiência, ás 14 horas, as seguintes pessôas: mons. Odilon Coêlho, srs. Isaac Choze, Pedro Brasil, José Nunes Travassos, Anfrisio Brandeiro e Benjamim Pessôa, srta. Suzana Carvalho e uma comissão da Escola de Agronomia do Nordéste, de Areia.

O bispo d. Jaime Camara agradece ao prefeito Fernando Nóbrega

Do bispo d. Jaime Camara, da diocese de Mossoró, que esteve recentemente nesta capital, recebeu, ontem, o prefeito Fernando Nóbrega, o seguinte telegrama de agradecimentos:

"Assu, 5 — Impedido ainda de chegar á séde do bispado, envio daqui sinceros agradecimentos ás excessivas gentilezas. Saudações e bençãos á distintissima familia. — Bispo Mossoró".

O MELHORAMENTO DE NOSSAS RODOVIAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

está a exigir o inteiro apoio do comércio e do povo, a fim de que seja alcançado o seu patriótico objetivo.

Em data de ontem, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu os telegramas que abaixo publicamos, aplaudindo a deliberação do Govêrno, de reconstruir as nossas rodovias em bases definitivas:

Santa Rita, 4 — A Emprêsa Viação "Santa Rita" felicita v. excia. com entusiasmo, pelo novo plano de construção das rodovias, com granito ou asfalto. Este gesto extraordinário de v. excia. representará um incomparavel amparo ao fomento do comércio e indústria de transportes no Estado. Toda taxa criada para êsse patriótico empreendimento será paga pela Emprêsa "Santa Rita" com verdadeira satisfação. Respeitosos cumprimentos. — **Aluisio Gomes.**

Santa Rita, 4 — Muito contente com a resolução de v. excia. de reconstruir as estradas, envio minhas felicitações. — **Antonio Mélo**, proprietário do caminhão "Macio".

AINDA AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

Telegramas recebidos pela Inspetoria Regional do Trabalho

A proposito das festividades com que foi comemorada, nêste Estado, a data dos trabalhadores, recebeu o Inspetor do Ministério do Trabalho os seguintes despachos:

"João Pessôa, 30 — Dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Trabalho — João Pessôa — O Sindicato dos Exportadores de Algodão da Paraiba hipotéca inteira solidariedade ás manifestações das classes trabalhistas, amanhã, ao eminente Presidente Getúlio Vargas e congratula-se com o ilustre Inspetor pelo motivo da passagem da data de 1.º de maio. Sau-

(Conclúe na 7.ª pag.)

AS CONSAGRADORAS HOMENAGENS PRESTADAS A D. MOISÉS COÊLHO NO DIA DO SEU JUBILEU EPISCOPAL

Ainda perdura no sentimento católico do nosso povo o vulto de que se revestiram as consagradoras homenagens prestadas ao Arcebispo d. Moisés, no transcurso do seu jubileu episcopal, a 2 do corrente.

No cliché acima, tomado, á noite, por ocasião da manifestação popular ao antistite paraibano em frente ao Palácio Arquiepiscopal, vemos, ao alto, o sr. Arcebispo agradecendo a homenagem e, em baixo, um aspécto da incalculavel multidão que enchia a praça D. Adauto.

Última Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

MAIS 3 NAVIOS PARA A LINHA MANAUS — BELEM

RIO, 6 (Agência Nacional.Brasil) — Comunicam de Belém do Pará que a Companhia Costeira enviará três dos maiores navios de sua frota para a linha Manaus — Belém, em combinação com a carreira regular dos seus navios.

ADIADA A PARTIDA DO "ALMIRANTE SALDANHA"

RIO, 6 (Agência Nacional.Brasil) — Estava marcada para ontem a partida do Navio Escola "Almirante Saldanha" para Portugal. Essa partida não se verificou, devendo ser marcada oportunamente uma nova data.

INAUGURADO UM POSTO DE CLASSIFICAÇAO DE ALGODAO

BELO HORIZONTE, 6 (A UNIAO) — Foi inaugurado hoje em Machado, neste Estado, um Posto de Classificação de Algodão, que obdecerá á orientação diréta do Ministério da Agricultura e deverá entrar em atividades logo no inicio da safra algodoeira deste ano.

INCENDIO A BORDO DO "SANTAREM"

LISBÔA, 6 (Agência Nacional-Brasil) — O navio brasileiro "Santarém", chegou a Leixões com ligeiro fogo a bordo.

Os bombeiros estão debelando o incendio.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 7 de maio de 1940

O TEATRO DA GUERRA EUROPÉIA AMEAÇA TRANSPORTAR-SE PARA OS BALKANS

Até a última hora de ontem eram diminutas as esperanças de paz, em virtude dos preparativos militares aliados e italianos em terra e no Mediterraneo — A esquadra aliada do Mediterraneo oriental espera a qualquer momento o início das operações — O govêrno italiano tomou providências de defêsa contra os aliados

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Um autorizado jornal de Ankara, na Turquia, afirmou hoje que esse país intervirá ao lado dos aliados, caso se manifeste qualquer ação estrangeira nos Balkans.

PRECAUÇÕES NO EGITO

CAIRO, 6 (A UNIÃO) — O govêrno do Egito determinou precauções contra os sabotadores, estando sendo vigiada com cuidado a zona do canal de Suez.

NÃO SE SABE DA EXISTÊNCIA DE TROPAS TURCAS NA FRONTEIRA COM A TURQUIA

SOFIA, 6 (A UNIÃO) — E' oficialmente desmentido que o govêrno tenha conhecimento de concentração de tropas turcas na fronteira daquêle país com a Grécia.

A esse desmentido, o govêrno de Ankara ajuntou o seu comunicado oficial no mesmo sentido.

ESPERA QUALQUER DESENVOLVIMENTO

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — No Mediterraneo Oriental a esquadra aliada aguarda qualquer desenvolvimento das operações.

PIO XII CONSIDERA QUASI CERTA A ENTRADA DA ITÁLIA NA GUERRA

ROMA, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Os círculos bem informados dizem que o Papa se mostra extremamente pessimista com relação à futura política italiana, considerando quasi certa a entrada da Itália na guerra.

NAVIOS DE GUERRA ALIADOS EM ALEXANDRIA, EGITO

ALEXANDRIA, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Navios de guerra da frota aliada atualmente neste pôrto limparam hoje os seus tombadilhos, ficando completamente prontos para entrar em combate a qualquer momento.

A ITÁLIA TOMA PROVIDÊNCIAS DE DEFÊSA CONTRA OS ALIADOS

ROMA, 6 (Agência Nacional-Brasil) — A Itália apressou-se ontem em ultimar os seus preparativos militares, em resposta à concentração naval franco-britanica no Mediterraneo. Ontem à noite, todas as unidades navais de defêsa costeira fôram colocadas em situação de enfrentar qualquer emergência, sendo tomadas, ao mesmo tempo, precauções na região dos Alpes, na fronteira italo-francêsa.

A ITÁLIA CONCENTROU A SUA ESQUADRA EM POSIÇÃO ESTRATÉGICA

PARIS, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Noticia-se que a Itália concentrou ontem toda a sua esquadra em posição estratégica, dominando o mar Egeu, na ilha Dodecaneso, na Sicília para contrabalançar a nova distribuição das unidades de guerra francêsas e britanicas nos dois extremos do Mediterraneo.

PRONTA PARA ENTRAR EM AÇÃO O EXÉRCITO NORUEGUÊS, DO NORTE

Afirma o ministro das Relações Exteriores da Noruéga, atualmente em Londres — Mesmo sem a assinatura de nenhum acôrdo a Noruéga considera-se aliada

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Falando nesta capital, o professor Kolt, chanceler da Noruega, declarou estar pronto para entrar em ação o exército norueguês do Norte, melhor instruido e equipado.

Após referir-se a assuntos propriamente militares, o chanceler Kolt declarou que quando a Noruega foi atacada pela Alemanha sabia que o direito estava do seu lado e que podia o seu povo entrar na guerra de conciência limpa.

O sr. Kolt disse que confessava estar a Noruega sofrendo grandes perdas, mas a liberdade do seu país não poderá ser assegurada antes que a guerra acabe. Assim, mesmo sem acôrdo nenhum, a Noruega considera-se aliada.

Apreciando a surpresa do ataque alemão, o orador disse que de fato não o esperava, e acrescentou: Si a Alemanha pudesse serviria na guerra com a Grã Bretanha.

O sr. Kolt concluiu perguntando até onde a Suécia, neutra por enquanto, assim poderia continuar.

FALOU NO DOMINGO O SR. KOLT

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — O sr. Kolt, ministro das Relações Exteriores da Noruega, declarou ontem à noite: "Com o auxilio dos aliados, os noruegueses continuarão a lutar até que o sólo da Noruega esteja livre do invasor".

A PERMANENCIA EM LONDRES DO CHANCELER NORUEGUÊS

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Continúa nesta capital o chanceler norueguês, sr. Kolt.

Hoje pela manhã, s. excia. conferenciou com o embaixador do seu país em Londres e, à tarde, entrevistou-se com os srs. Neville Chamberlain e visconde de Halifax.

CONTRA A FEBRE AFTOSA

Um comunicado do ministro da Agricultura recomenda aos criadores a maior reserva na aceitação dos produtos contra êsse mal — Só devem ser adquiridos aquêles que tiverem licença do Ministério da Agricultura

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — O ministro da Agricultura distribuiu o seguinte comunicado:

"Em vista do grande número dos produtos medicinais que teem aparecido no mercado intitulados "específicos contra febre aftosa", torna-se necessário recomendar aos criadores a maior reserva na aceitação, pois trata-se geralmente de medicamentos sem nenhum valor terapeutico.

A frequência com que aparece a febre aftosa, e os prejuizos que ela tem causado, levaram aos fabricantes e comerciantes, visando lucros, lançarem à venda tais remédios, cujo uso não traz vantagem alguma.

Para impedir o abuso existente na venda de tais produtos contra a febre aftosa, o Govêrno Federal aprovou o regulamento de fiscalização dos produtos e o seu uso veterinário segundo o qual, aquêles que se destinam ao combate da febre aftosa, só poderão ser anunciados e postos à venda depois de submetidos às provas experimentais que confirmem as propriedades terapêuticas atribuidas pelos seus respectivos fabricantes. Ficam, assim, os criadores protegidos contra a infinidade de falsos medicamentos e avisados que só devem adquirir aquêles que tiverem licença do Ministério da Agricultura".

ANUNCIA-SE UMA DESCOBERTA CIENTÍFICA QUE PODERÁ INFLUIR NO DESENVOLVIMENTO DA GUERRA ATUAL

Um novo corpo de energia atômica consideravel, equivalendo um quilo a 5 milhões de quilos de carvão

NEW YORK, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Os jornais desta cidade dão muito destaque e sensacionalismo a uma descoberta científica, cujas consequências podem ser consideraveis para o desenvolvimento da atual guerra européia.

Trata-se de um novo corpo, o U-235, cujo pêso atômico é 235 e cuja energia inter-atômica é facilmente libertada e tão consideravel que um quilo dêsse corpo equivale a cinco milhões de quilos de carvão.

Assim, um submarino que dispuzer apenas de quatro quilos desse corpo poderia navegar quasi indefinidamente pelos mares.

Acrescenta-se que os maiores nomes da ciência mundial estão associados a essa descoberta.

BIBLIOGRAFIA

"EU SEI TUDO" — Já está em circulação, nesta capital, o número correspondente a êste mês, da importante revista "Eu sei tudo", publicação da Companhia Editora Americana S. A., do Rio de Janeiro.

Enfeixando, como de costume, em seu texto, valioso material, o simpatizado magazine carioca apresenta-se, nêsse fascículo de maio fartamente ilustrado e com todas as suas variadas secções caprichosamente organizadas.

PREMIO JOSE' DE ALBUQUERQUE DE 1939 — *Já se acha publicado o livro de Educação Sexual da escritora Inês Mariz* — Temos em nossa mêsa de trabalho o livro da escritora Inês Mariz, sob o título "Educação Sexual. A que leva a curiosidade infantil insatisfeita", que foi laureado com o "Premio José de Albuquerque", do ano passado, instituido pelo Circulo Brasileiro de Educação Sexual.

Trata-se de um trabalho de real interesse, abordando o assunto em linguagem clara e ao alcance da compreensão popular, focalizando aspectos do problema da educação sexual.

Enviada pela sua direção recebemos o número 1, correspondente a abril p. passado, do *Boletim da Casa Filatélica "Mundial"* que se edita em São Paulo.

A referida publicação traz variada matéria sôbre o movimento filatélico não só do Brasil como também de todos os países do mundo.

ESPORTES

O AUTO VENCEU O ESPORTE CLUBE PELO SCORE DE 5 X 2

Até metade do segundo tempo o quadro rubro-nêgro opoz tenaz resistência ao seu forte contendor

Uma assistência bem regular compareceu, ante-ontem, ao estádio do *Paraiba-Clube*, para presenciar o jôgo de campeonato, entre os clubes filiados à L. D. P., *Auto* e *Esporte Clube*.

Venceram os automobilistas, não com pouco trabalho, pelo escôre de 5 x 2.

No primeiro tempo, o futebol desenvolvido pelos 22 preliadores foi mediocre. Raras eram as investidas aproveitaveis das duas linhas avantes. Os jogadores não se entendiam. Não fôssem algumas defêsas do arqueiro Rubens, do *Esporte*, os 40 minutos iniciais da luta quasi que não mereceriam registo.

Nêste tempo fôram conquistados três tentos: dois, para o *Auto* e um, para o *Esporte*, sendo autores, Pitôta e Luzena, dos alvi-rubros, e Humberto, dos rubro-negros.

2 x 1 era o resultado quando o juiz Vitaliano deu por terminada a primeira fáse da peleja, favoravel ao *Auto Esporte Clube*.

No segundo tempo, os dois bandos estiveram senhores de melhores jogadas e os dianteiros de ambos os lados metralharam, com mais ardôr, os arcos rubro-negro e alvi-rubro. Nêsse tempo, o *Auto* fez mais três pontos e o *Esporte*, um, perdendo o avante Humberto, do *Esporte*, dois tiros frente a frente ao arqueiro Lins, e Deodato uma penalidade máxima.

Não queremos dizer com isto que a vitória do *Auto* não tenha sido justa. Foi justissima e bem cavada, porquanto o seu esquadrão é bem mais adestrado que o do *Esporte*.

Nesta fáse, o prélio tornou proporções de um jôgo mais interessante. Houve mais controle dos dois quadros disputantes, sendo que os 20 minutos finais fôram francamente favoraveis ao *Auto*.

Os *goals* fôram feitos da seguinte maneira:

Aos 14 minutos de luta, Humberto, de fóra da área, manda um violento tiro enviezado, burlando a vigilancia de Lins, empatando a partida. Oito minutos após êste feito do *Esporte*, Misael aproveita um passe bem dirigido por Pedrinho, marcando o terceiro ponto do *Auto*.

Coube ao centro-médio Gérson, ante uma falha do arqueiro do *Esporte*, marcar o quarto *goal* do *Auto*.

No minuto final da peléja, há um tóque na área perigosa do rubro-negro e o juiz assinála a penalidade máxima, que batida por Pitôta é transformada no quinto e último ponto do *Auto* terminando imediatamente o jôgo.

Vencia assim o esquadrão do *Auto* pelo significativo escôre de 5 x 2.

Esta luta foi dirigida pelo criterioso juiz José Vitaliano de Carvalho, que se houve a contento.

— No jôgo dos quadros reservas, que teve como juiz o sr. José Dionisio da Silva, triunfou, ainda, o *Auto*, pelo elevado resultado de 8 x 1.

— No quadro dos automobilistas merecem destaque especial o médio Aluisio, seguindo-se-lhe Lins, Gérson, Pitôta, Misael e Pedrinho.

— No *Esporte*, Rubens e Praxédes fôram as figuras de maior projeção, e Almeida, Lira, Hilário e Humberto regulares.

— Representou a L. D. P., em campo, o seu diretor dr. Manuel Coutinho.

— O quadro do *Esporte* convenientemente treinado poderá fazer bôa figura no campeonato.

NOTICIÁRIO

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 28.4 a 4.5 de 1940

Visitas — O Estabelecimento foi visitado por 28 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico — O dr. Humberto Nóbrega que esteve de semana, visitou o Estabelecimento.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Anibal Moura, um saco de sal, Nerva Grangeiro, 82 metros de brim para roupa dos asilados e 21 caixas de injeções.

Falecimento — Faleceu no dia 2 a asilada Cordulina Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existiam 88 asilados. Entrou 1. Saiu 1. Ficam existindo 88, sendo 33 homens e 55 mulheres.

Escala de Serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 5 a 11 o diretor João dos Santos Coêlho e o médico dr. Humberto Nóbrega e a Farmácia "Confiança".

Notas: — Além dos matriculados, existem mais 11 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

Existem no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: Sulanta Rêgo, Ctn. Lais, Ana Luiza Abreu Camargo e Aranha.

SERÁ DESAGRADAVEL PARA OS ESTADOS UNIDOS A ENTRADA DA ITÁLIA NA GUERRA

WASHINGTON, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Fontes bem informadas dizem que o embaixador norte-americano em Roma, por ocasião de sua entrevista com Mussolini, teria dito em nome do seu govêrno que se a Itália tornar-se beligerante êsse fato terá efeito muito desagradavel para os Estados Unidos.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

A reunião de hoje

A' hora e local do costume, estará hoje, reunida em sessão ordinária, a diretoria da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA, para tratar de vários e importantes assuntos que dizem respeito à vida esportiva da cidade.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE

Amanhã, ás 13 horas, treinarão em seu campo, os 1.º e 2.º times do *Felipéia Esporte Clube*, lembrando a direção os próximos jôgos do campeonato oficial dirigido pela L. D. P.

Tambiá Esporte Clube

Para um treino, hoje, ás 15 horas, no campo do Alto de Santa Rosa, a

(Conclúe na 8.ª pag.)

E D I T A I S

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.º 1. — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n.º 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S/I.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e á contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira**, — **Henrique Martins**, — **Matias Vieira dos Santos**, — **Rui Araújo**, as sras. **d. Francelina Amaral** e **d. Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 25/4/940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931 e para conhecimento dos interessados, torno público que a sra. Julia Ataíde Chagas, prática de farmácia licenciada, para manter um farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requereu licença para se estabelecer com o mesmo ramo em Mulungú municipio de Guarabira, sendo do teôr seguinte sua petição: Ilmo. sr. Inspetor do Exercicio Profissional, em João Pessôa — Paraíba. Julia de Ataíde Chagas, licenciada por essa Inspetoria, para se estabelecer com farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requer a v. s. se digne conceder-lhe licença para estabelecer-se com dito ramo de negócio, em Mulungú, municipio de Guarabira, onde não ha farmácia. Nestes termos. P. deferimento. João Pessôa, 22 de abril de 1940. Julia de Ataíde Chagas. **Este** edital será publicado oito (8) vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de quinze (15) dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em aprêço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria da Fiscalização do Exercicio Profissional, João Pessôa, 22 de abril de 1940.

Augusto Chacon — Auxiliar de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Rodrigues Chaves n.º 324**, e **Rua Gama e Mélo n.º 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos srs. **Grigorio Pessôa de Oliveira**, e **Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. **Antonio Alfrédo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em substituição dos Juizes da Capital, por virtude da lei etc.**

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de 20 dias virem, que o porteiro dos auditórios dêste juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér, e maior lance oferecer, em o dia 21 de maio próximo vindouro, pelas 10 horas, á porta da sala das audiências dêste mesmo juizo o bem penhorado a Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher, na ação de execução de sentença que lhe move Godofrêdo de Miranda Henriques, constantes dos prédios ns. 352 e 354, situados á avenida 24 de maio, nesta cidade, de tijolos e cobertos de telhas, tendo a primeira uma porta e uma janela de frente, com quatro janelas no oitão do poente, e o segundo duas janelas e uma porta de frente, situados em chãos próprios, avaliados em 7:000$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça nêste juizo em o dia, lugar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos lugares do estilo lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Justo B. da Silva**, escrivão interino a escrevi. **Antonio Alfrédo da Gama e Mélo.**

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Reg. Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922 está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de artigos e aparêlhos para uso de laboratório em geral, máquinas de escrever e gabinête de aço para fichas com 16 gavêtas.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinados nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de dez dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, as quais serão abertas no dia 14 de maio próximo, ás 10 horas, nesta séde.

Os prêços serão Cif. João Pessôa.

Chamo a atenção dos interessados a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em 29 de Abril de 1940.

Augusto Simões, encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcovêrde**, Chefe do Distrito.

EDITAL — Concordata preventiva de Santino Sales, comerciante nesta praça. — 2.ª Vara — 1.º Cartório — 2.ª Assembléia de Credores.

Faço saber aos que o presente edital virem e dêle noticia tiverem que, segundo despacho do exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, o suplente em exercicio, de hoje datado, a fls. 35 dos autos da Concordata Preventiva de Santino Sales, ficou designado o dia 16 de maio próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências, para ter lugar a 2.ª ASSEMBLEIA DE CREDORES da referida concordata. Ficam assim désde já notificados todos os credores e interessados na referida concordata do despacho acima. E para constar passou-se éste e outro de igual teor para serem publicados no órgão oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de abril de 1940.

O escrivão da Concordata — **Justo Bernardino da Silva**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — EDITAL N.º 1 — A Diretoria de Fomento da Produção devidamente autorizada, aceita proposta para venda de uma burra de côr branca, para montaria ou carga, atualmente em serviço na Inspetoria Agricola de Sousa.

As propostas deverão ser endereçadas a esta Diretoria até o dia 7 de junho vindouro, declarando-se na sobre-carta "Proposta confome edital n.º 1".

O animal poderá ser examinado pelos interessados na séde daquela Inspetoria na cidade de Sousa.

Secção de Expediente da Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Moacir de M. Gomes — Chefe de Secção.

VISTO: — **João Henriques** — Diretor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — COMISSAO DE COMPRS — AVISO N.º 4 — Esta comissão torna público ficar adiada para o dia 8 deste mês, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao Edital n.º 7, marcada para o próximo dia 6.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

---

(19) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, deste termo, que sendo **Pedro Vicente Soares**, residente em Fechado, deste municipio, devedor á Fazenda Estadual da importancia de 44$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Fechado, deste termo, do exercicio de 1938, conforme certidão junta, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, citando-se o devedor para pagar incontinenti a referida quantia e custas, e se não o fizer, que pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem para pagamento do principal, juros da móra e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação, até final. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º do art. 9.º tudo do Dec. Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Nestes termos. D. e A. esta com o doc. anexo. P. deferimento. Areia, 25 de outubro de 1939. Manuel Lira. Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: D. e A. Passe-se mandado na fórma requerida, ficando marcado, o prazo de dez dias para o executado apresentar, em cartório, a sua defêsa. Areia, 26 de outubro de 1939. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar ao executado por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defesa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todts mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial to Estado A UNIAO.

Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 26 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(20) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor **á Fazenda Estadual virem** ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Pedro Vicente Soares**, residente no logar Fechado, deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de .... 44$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Fechado, deste termo, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas, e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe seja penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divila cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimente .Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar ao executado por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(21) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Mariana Macêdo**, residente no logar Remigio, deste municipio, deve á Fadenda Estadual a importancia de 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissuo de seu restaurante, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma devedora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citada para todos os termos da ação até final, sob pena de velia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960 le 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Mariana Macêdo** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(22) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Maria Ambrosina da Conceição**, residente em Remigio deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de .... 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissão de sua casa de pasto, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma develora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º, ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar a executada. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. como requer, devendo a executada apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Maria Ambrosina da Conceição**, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940 Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(23) **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este Juizo a petição lo teôr seguinte: "Exmo. dr. Juiz de Direito. Diz o Promotor Público desta comarca que **Joséfa Soares da Silva**, brasileira, industrial, residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a quantia de setenta e dois mil réis (72$000) proveniente do imposto e multa, relativo ao exercicio de 1937, por infração dos decretos citados na certidão junta, como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, désde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste Juizo, oferecer á penhora dos embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos: P. deferimento. Guarabira, 16 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado a devedora, que se achava ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que conclusos os autos, mandou se publicasse o competente edital, com o prazo de 30 dias, para sua citação, a fim de que a mesma dentro do aludido prazo, compareça ao cartório do escrivão que este subscreve, e efetue o pagamento da divida e multa, bem como as custas judiciárias, que se calculam em 60$000, e, não o fazendo, acompanhar os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braulio Epaminondas Araújo**. Visto — **Laudelino Cordeiro**.

(24) **EDITAL** — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo legal virem que aos 23 dias do mês e maio próximo vindouro ás nove (9) horas na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação uma Caldeira de 5 H. P. a lenha do fabricante Brunn i May Enginnrs, avaliada por 1:500$000 e penhorada ao dr. Adalberto Gomes da Silva pela Fazenda Estadual para pagamento da divida Fiscal de .... 1:105$200 como se vê dos autos da respectiva ação, e custas. E para que chegue a noticia a todos mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos trinta dias do mês de abril de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

COMARCA DE PIANCO' — EDITAL com o prazo de sessenta dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Manuel Joaquim da Silva* e sua mulher *Maria José de Jesus*, residentes que fôram no logar Mãe Dagua do distrito de Curema deste termo, foi inventariante Manuel Canuto de Matos, declarado achar-se ausente em logar não sabido, a herdeira, Delfina Maria da Conceição de estado,

idade, profissão, ignorada, e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cito a referida herdeira e a tenho por citada, para no prazo de cinco dias após a citação falar sôbre a relação apresentada pelo inventariante, de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando désde logo citada para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 13 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

COMARCA DE PIANCÓ: — EDITAL com o prazo de trinta dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Antonio Francisco de Lima*, residente que foi na Vila de Catingueira deste termo, foi pelo inventariante José Manuel de Lima, declarado acharem-se ausentes os herdeiros Benedita Maria da Costa, casada com José Ferreira de Morais, residentes na cidade de Monteiro deste Estado; Inácio Laurinda de Jesus, Maria Santana de Mélo, Enedina Laurinda de Jesus, Verissimo Manuel de Lima, Mirandolina Lima, casada com Antonio de Véras, Domitila Lima da Costa, Severino Manuel de Lima e Raimunda Vieira, casada com Francisco Vieira, todos residentes no municipio de Patos deste Estado dito arrolamento digo e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cito-os e os tenho por citado, para no prazo de cinco dias após as citações falarem sôbre as relações apresentadas pelo inventariante de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando désde logo citados para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

---

(27) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma, move contra *Manuel Florencio*, para receber deste a importancia de cento e nove mil réis (109$000), proveniente do imposto de indústria e profissão, correspondente ao exercicio de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo na cidade de Cajazeiras deste Estado. Expedido a carta-precatória para aquela cidade, digo aquêle Juizo foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado, por se achar o mesmo residindo na cidade de Joazeiro do Estado de Ceará, deixando de penhorar bens seus porque nada possue. Pelo que proferi o seguinte despacho: Em face da certidão de fls 6 e verso mando que se expeça carta precatória ao dr. Juiz Municipal do termo de Joazeiro do Estado do Ceará, para os fins de direito. Piancó, 8/2/940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a carta precatória foi certificada pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado Manuel Florencio, por não residir o mesmo naquela cidade, e sim em logar não sabido. Pelo que ordenei o seguinte despacho: Expeça-se edital com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24/4/940. (ass.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido executado, devedor, Manuel Florencio, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas e caso, não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24/4/940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

---

(28) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma move contra *Francisco das Chagas Medeiros*, para receber deste a importancia de cento e vinte um mil réis (121$000), proveniente do imposto de indústria e profissão, correspondente ao exercicio de 1935, incluida a multa respectiva que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram acharse residindo na cidade de Patos deste Estado, o executado. Expedido precatória para aquêle Juizo, foi certificado pelo oficial de justiça daquela cidade, que deixava de citar o executado Francisco das Chagas Medeiros, por não o haver encontrado, e foi informado por pessôas idoneas que o mesmo reside atualmente na cidade de João Pessôa capital do Estado onde exerce as funções de investigador de Policia. Pelo que proferi o seguinte despacho: Nos autos expeça-se carta-precatória ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da capital, para citação do executado, que se acha residindo na capital onde exerce as funções de investigador de Policia. Piancó, 19/3/940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a precatória ordenada, foi certificado pelos oficiais encarregados da diligência que deixavam de intimar o executado por não ter sido encontrado nessa capital, e que não encontraram bens para proceder o sequestro. Em virtude do que proferi o seguinte despacho. Expeça-se editel com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24/4/940. (as.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido devedor Francisco das Chagas Medeiros, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24/4/940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

---

(25) *COPIA — EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer que, corre neste Juizo, uma ação executiva Federal pela cobrança da quantia de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), proveniente do imposto de indústria e profissão, inclusive a multa de 10%, da qual é devedor á Fazenda Nacional, o executado *Joaquim Ferreira Apolonio*. Feitas as diligências do estilo, foi, pelos oficiais de justiça delas encarregadas, portado por fé, não ser êle encontrado e nem conhecido neste municipio, com vista dos autos, o promotor, em seu parecer, declarou, ter sido informado por pessôa insuspeita que o dito executado residia em Antenor Navarro, deste Estado; pelo que, nos mesmos autos, proferi o meu despacho do teôr seguinte: "Expeça-se precatória ao Juiz de Antenor Navarro. Pombal, 5-4-940. Josué Farias. Cumprido este despacho, pelos oficiais de justiça de Antenor Navarro, foi portado por fé não ter sido encontrado naquêle termo o referido executado e ser ignorado o seu paradeiro. (Certidão á fls. 20). Em virtude do que, mandei expedir o presente edital, pelo qual chamo e cito ao aludido executado Joaquim Ferreira Apolonio, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste na A UNIÃO, comparecer neste Juizo e cartório, a fim de pagar incontinenti a quantia acima de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), as custas deste Juizo na quantia de cento e trinta mil réis (130$000) e as do Juizo Federal; não o fazendo, nem oferecendo bens a penhora, acompanhar a ação até final sentença e sua execução. Para constar, mandei expedir, o presente que será afixado no logar do costume e publicado três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi. *Josué Clemente de Farias*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi.

---

(26) *EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se procedendo uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quarenta e seis mil e seteecentos réis (46$700), de que são devedores os herdeiors de *Firmino Delgado*, proveniente do imposto e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1938, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de justiça delas encarregadas portaram por fé acharem-se ausentes em logar ignorado, os mesmos. Pelo que chamo e cito os herdeiros de Firmino Delgado, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quarenta e seis mil setecentos réis (46$700), de que são devedores ao Estado da Paraiba, e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis, 150$000- ou oferecer bens a penhora, e não o pagando proceda-se esta em tantos bens dos executados, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citados os executados para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecerem os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citadas também as mulheres dos executados se casados fôrem e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, aos 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes Ferreira*.

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de dezoito mil réis, (18$000), de que é devedor o executado *Miguel Galdino de Oliveira*, proveniente do imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado Miguel Galdino de Oliveira, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo, e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezoito mil réis (18$000), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens quantos, digo, em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citada também á mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logal do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes ,em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé

Pombal, em 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes Ferreira*.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O doutor Galileu de Beli, Juiz de Direito interino da comarca de Teixeira, etc.

Faz saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, que tendo sido iniciado neste juizo o inventário e partilha dos bens deixados pelo *de cujus João Nunes da Costa* e achando-se ausentes os herdeiros Aristides Nunes da Costa e Ester Nunes Casado e seu marido Djalma Martins Casado, residentes respectivamente na vila de São Tomé e na cidade de Monteiro ,tudo do município do mesmo nome, neste Estado, ordenei se passasse este edital com o prazo supra em virtude do qual chamo e cito ditos herdeiros para no prazo de cinco dias, após o decurso do presente edital comparecerem no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de dizerem sôbre as declarações da inventariante Francisca Cordeiro Guedes e assistirem os demais termos do inventário até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital com o prazo de sessenta dias que será afixado no logar do costume e publicado pela A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos vinte nove dias do mês de abril de mil nove centos e quarenta. Eu, *Severino Lopes Leite de Araújo*, escrivão, o escrevi e subscrevo a ordem do juiz. Teixeira, 29-4-1940. (ass.) *Severino Lopes Leite de Araújo*, escrivão. (as.) *Galileu de Beli*, Juiz de Direito interino" Está conforme o original; dou fé

Teixeira, 29-4-1940.

O escrivão — *Severino Lopes Leite de Araújo*.

MANTEIGA "LYRIO", A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINISSIMO, DE SABOR INEGUALAVEL, E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI
— CHEQUES DE 5$000 ATE' 1:000$000 —

"ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBEM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS!

OFICINA FORD

SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL
PINTURAS A DUCO E' ESMALTE SINTETICO
Dispõe de máquinas modernas para maior rapidez no serviço
Laboratório de provas (Text) especial para Fords
Serviços rápidos e garantidos, sob contrôle de mecanico especializado nas Oficinas Ford de São Paulo.

—— PREÇOS MÓDICOS ——

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO
A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.
Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender
—— a qualquer hora ——

MODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

VENTRE-SAN

A salvação dos sofredores. VENTRE-SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado. Encontra-se á venda em todas as
—— farmácias e drogarias ——

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO
Da Cirurgiã-Dentista
LINDALVA GAMA
Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

ENDEREÇOS:
Telegrama — "Delia"
Telefône — 123
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23

Praça 15 de Novembro, 14 a 24
CÓDIGOS USADOS.
Mascotte, Ribeiro
e Particulares

MANTÊM FILIAIS
— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estóque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado, bacalháu, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os tempéros, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —:— PARAíBA DO NORTE

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

Quem da aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Patria.

Liquidação definitiva
DA
CHAPELARIA IARA

Todos os artigos do seu "stock" serão vendidos por preços infimos.

TUDO BARATISSIMO

Rua Barão do Triunfo, 481

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem maquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

O mate deve ser a bebida predilêta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

Conta-se que a luneta foi descoberta por uma criança, ao collocar duas lentes ás extremidades de um tubo e verificar que, olhando por elle, os objectos se approximavam.

O certo, porém, é que a primeira luneta scientificamente construida, foi obra de Galileu e serviu de ponto de partida para o telescopio e o microscopio modernos.

Muito deve ao microscopio o fio admiravel das laminas Gillette Azul. É através delle, por meio da micro-photographia a 3.000 diametros de ampliação, que habeis scientistas constatam a pureza absoluta do aço nellas utilizado.

A excellencia das laminas Gillette Azul não é obra do acaso. É o resultado de annos de investigação scientifica, para produzir o melhor!

Gillette

Caixa Postal 1797 - Rio de Janeiro

Gillette
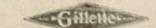
SEMI - BARBARO ! VIGOROSAMENTE BÉLO ! SOBERBO ! ADMIRAVEL !

"JESSE - JAMES"

a lenda de uma éra sem lei

Filmado inteiramente em côres e salientando o astro mais querido dos "fans" !

TYRONE POWER

Domingo, em soirée e matinée ! ——::—— Exclusivamente no PLAZA

20th CENTURY FOX

PLAZA HOJE

Matinée ás 4 horas — Prêço 1.000 réis

NASCIDOS PARA CASAR

Carole Lombard — James Stewart

PLAZA

HOJE ás 7½ hs.

Prêços : 2$200 e 1$600

ULTIMO DIA!

DICK POWELL — ROSEMARY LANE — HUGH HERBERT

"HOLLYWOOD-HOTEL"

Complementos — Um desenho e FOX MOVIETONE NEWS. Jornal recebido de avião.

ASTÓRIA HOJE

A'S 7½ —:— Prêços : 1.100 e 800 réis

Douglas Fairbanks Jr.

LARAPIO ENCANTADOR

Um filme da UNITED

SANTA ROSA —Hoje ás 7½—Prêço 1.000 réis

GEORGE O'BRIEN

O FAMOSO "COW-BOY"

VINGANÇA FATAL

UM ÓTIMO FILME DA R. K. O. RADIO

AMANHÃ — NO "PLAZA"

BOB BREEN

A VOZ DO HAWAII

Uma operêta da R. K. O. Radio

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TÉLA

HOJE — RS. 600 — ULTIMA EXIBIÇÃO

Continúa no nosso cartaz de hoje a emocionante pelicula da "United" STEFFI DUNA, no extraordinário filme

PAGLIACCI

Amanhã — Um filme delicioso e contagiante ! — LORETTA YOUNG e FRANCHOT TONE num impecavel desempenho em

O SEGRÊDO DE LADY HELEN

Um sucesso indiscutivel da METRO GOLDWYN MAYER

5.ª feira — Em "Sessão das Moças" — Uma fita sugestiva e impressionante ! FRANCHOT TONE em — O BOM CAMINHO

E' um filme "Metro"

Domingo — Um sensacional filme colorido — VOGAS DE NOVA YORK

"PRÓ-LAR"

PATENTE FEDERAL, 10

(A MAIOR E MAIS IMPORTANTE EMPRESA DE SORTEIOS PREDIAIS DA AMERICA DO SUL)

RESULTADO DO SORTEIO

Perante o Sr. Fiscal do Govêrno, interessados, o público em geral, representantes da imprensa e autoridades, realizou-se nos dias 24 e 25 do mês de abril de 1940 á hora regulamentar (15 horas) os sorteios da

"PRÓ-LAR"

Pôsto o aparêlho das extrações em movimento, apurou-se o seguinte resultado:

SERIE "A"	SERIE "B"
1.° Premio C C P	1.° Premio K H M
2.° Premio D E R	2.° Premio W E U
3.° Premio A U B	3.° Premio J X E
4.° Premio L K R	4.° Premio R Y R
5.° Premio T G E	5.° Premio V V E

O Titulo cuja combinação de lêtras contenha todas as lêtras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto premio, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com duzentos mil réis.

INVERSÕES

O Titulo cuja combinação de lêtras contenha todas as lêtras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto premio, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com quinhentos mil réis.

INVERSÕES

VISTO : — F. F. COELHO, Fiscal Federal

ATENÇÃO — Leiam n'"A União" de 28 de cada mês a publicação dos resultados dos sorteios da "PRÓ-LAR".

CUIDADO — Não pague a mensalidade sem receber o sêlo de quitação, cujo n.° corresponde ao do Titulo, para não ter prejuizo. Nenhuma outra prova de quitação é legal a não ser o "sêlo" com a data do recebimento na rubrica do cobrador.

"PRÓ-LAR" pede a V. S. para pagar a mensalidade do seu titulo antes do dia 22 de cada mês para poder concorrer aos sorteios.

Se ainda não tem, adquira hoje mesmo um ou mais titulos da "PRÓ-LAR".

Rua Barão do Triunfo, 488 - 2.°

O Gerente — W. PEDROSA

João Pessôa ——:—— PARAÍBA

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO

RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons. : Rua Gama e Mélo, 73

Res. : Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 426 - 1.° andar. — Tel. 1666

João Pessôa

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

A agave é planta que produz e[illegible] terreno sêco ou pobre, dura muito[illegible] anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

J. MINERVINO & CIA.

MATRIZ

PRAÇA ALVARO MACHADO, 64

João Pessôa — Brasil

Teleg. — ORLANDO

FILIAIS

RECIFE

Rua das Florentinas, 187

CAMPINA GRANDE

Rua P. João Pessôa, 116

SANTA RITA

Praça Pedro II, 11 - 21

Teleg. ORLANDO

ARMAZENS DE ESTIVAS EM GERAL

SORTIMENTO COMPLETO DE MERCADORIAS RECEBIDAS SEMANALMENTE DO PAIS E ESTRANGEIRO

MERCADORIA SEMPRE NOVA

Concedem os melhores preços, não temendo concorrentes

Grande "stock" dos melhores generos de estivas, notadamente:

Xarque de todos os tipos, bacalhau,

açucar triturado, arroz, feijão, milho, etc.,

Querozene, gasolina, alcool,

Manteigas, banha, azeites,

Cervejas "Antartica", "Teutonia", "Cascatinha",

Conservas nacionais e estrangeiras,

Sal do Estado e Macáu,

Louças e vidros,

Papel "Norte" e outras marcas, etc., etc.

PREÇOS ESPECIAIS PARA VENDAS A' VISTA

João Pessôa — Brasil

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

A mais importante Companhia de Capitalização da America do Sul

SORTEIO REALIZADO EM 30 DE ABRIL DE 1940

Fôram sorteadas as seguintes combinações:

KYY GGT QAU ELQ XUY UGA

Todos os titulos em vigor, portadores de uma das combinações supra, serão imediatamente amortizados pelo capital garantido, a que têm direito.

REYNALDO QUARESMA — Agente cobrador

á Rua Cardoso Vieira, 159

REX — HOJE A'S 7½ HORAS

2$200—1$100

ÚLTIMA EXIBIÇÃO

STAN **LAUREL**

OLIVER **HARDY**

na adaptação da opera comica de AUBER

FRA DIAVOLO

com

DENIS KING
THELMA TODD
HENRY ARMETTA

Prod. "Metro"

Complementos

"REX" APRESENTARA' AINDA ESTA SEMANA

Freddie BARTHOLOMEW junto com Mickey ROONEY

num filme para todos os corações!

O PEQUENO PETULANTE

— com —

CHARLES COBURN — GALE SONDERGAARD

UMA SUPER PRODUCAO DA "METRO GOLDWYN MAYER"

Quinta-feira no REX

ROBERT YOUNG
E
JESSIE MATHEWS
EM

AINDA O AMÔR

Uma comédia musical DO Broadway Programa

FELIPÉIA — HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

UMA MOVIMENTADA PRODUCAO DA "REPUBLIC"

A FÓRMULA DA MORTE

estrelando um simpatizado astro:

WILLIAM BOYD

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — HOJE A'S 7,15 HORAS

Sessão Popular —:— $800 geral

CHARLES FARRELL

— em —

A DUZIA DO DIABO

UM FILME DA "COLUMBIA"

DOMINGO NO "FELIPEIA":

HONOLULU!...

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

O filme que toda mãe de familia deve assistir. Ela era uma mulher reles... Mas aproveitando certas circunstancias soube facilmente emergir de seu passado obscuro... KAY FRANCIS vivendo toda a tragédia de uma mulher marcada — em

PROMESSA CUMPRIDA

Amanhã — O "cow-boy" dos punhos de aço! O conquistador irresistivel do "far-west"! GEORGE O' BRIEN em — "VINGANÇA FATAL". Juntamente o comico dos comicos — Charlie Chaplin (Carlito) na gozada comédia "CARLITO PAU DAGUA".

Sábado — O maior filme do protagonista de "Zola" — Quando um monarca erra o pôvo erra! Quando um presidente erra o pôvo muda-o. Diz PAUL MUNI em "JUAREZ" — "Warner 1940"

SECÇÃO LIVRE

✝ JOCA BARBOSA DA SILVA

2.° aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

✝ PETRONILA EMILIA BARROS

Missa de 7.° dia

Moisés Barros e esposa compungidos pelo falecimento de sua querida mãe e sogra — PETRONILA EMILIA BARROS, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja das Mercês, no dia 8 do corrente, (quarta-feira), ás 6 horas. Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

✝ PROFESSÔRA ELIZA ALICE DA COSTA

Missa de 30.° dia

Augusto Odilon da Costa, verdadeiramente compungido pelo desaparecimento de sua inesquecivel irmã, professôra ELIZA ALICE DA COSTA, mandará celebrar hoje, ás 6 horas, na Catedral Metropolitana, missa de trigésimo dia, pelo eterno descanço de sua alma, convidando desse modo os parentes e amigos a comparecerem a esse áto religioso, confessando-se desde já sumamente grato a todos aquêles que comparecerem a esse áto de piedade cristã.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

1.° convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 305.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.
Mário da Cunha Rapôso — Secretário.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na séde social, cidade de Campina Grande, á rua Marquês do Herval n.° 50, para o fim de se proceder modificação dos artigos 23 e 25 dos Estatutos, conforme determinação decorrente do despacho n.° 18.519-40 do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional no dia sete de março último.

Campina Grande, 2 de maio de 1940.
Tercino Marcelino — 1.° Secretário

MARGARINA PETRÓPOLIS

Antonio Tenorio Filho, avisa ao comércio em geral, que a sua fábrica "Santo Antonio", no Recife, acreditada pelo fabrico especial de "Margarina Petropolis", está autorizada a funcionar pelo Departamento Nacional de Producão Animal, conforme titulo de Registro 938, de 17-4-940.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.° Vara e Cartório do 1.° ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.
J. Minervino & Cia.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE JOÃO PESSÔA

Assembléia Geral Ordinária

De ordem do consocio presidente convido aos associados deste Centro, em gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem á Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na séde Social, á Avenida Guedes Pereira, n.° 64, no dia 8 do corrente, ás 19 1/2 horas; para de acôrdo com os artigos 16 e 17 dos nossos Estatutos, ser eleita a diretoria que regerá os destinos desta associação durante o periodo 1940 a 1941.

João Pessôa, 4 de maio de 1940.
Leodolfo Barbosa — 2.° secretário.

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.° 19.473 de 10 de novembro de 1930 e n.° 19.754 de 18 de março de 1931).

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interesar possa que os srs. Williams & Cia., estabelecidos á praça Antenor Navarro, 5, desta praça estão solicitando a entrega das mercadorias abaixo, sob a alegação de se terem extraviados os respectivos conhecimentos, cuja carga é procedente de Antonina e embarcada pelos srs. Withers & Cia. no vapor *Arafanha*, entrado em Cabedélo em 21 de abril último:

Conhecimento n.° 2 — 66 peças de imbuia serradas marca NPS.
Idem n.° 2 — 600 taboas de pinho, marca NPS.
Idem n.° 3 — 400 taboas de pinho, marca AJP.
Idem n.° 3 — 144 taboas de imbuia marca AJP.
Idem n.° 4 — 200 taboas de pinho, marca JT.

A entrega será feita dentro de 5 dias a contar desta data, si nenhuma reclamação aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser endereçada aos agentes do Loide Nacional S/A, á praça Antenor Navarro, 39.

João Pessôa, maio, 6/940.

Loide Nacional — Sociedade Anonima — *Artur & Cia.*

AVISO

Retirada de mercadoria

(Decreto n.° 19.754 de 18 de março de 1931).

75 atados de taboas de pinho, marca N. P. S. — Conhecimento n.° 4.
206 idem, idem, idem, idem N. P. S. — Idem n.° 4.
50 idem idem idem idem, idem A. J. P. — Idem n.° 7.
25 idem idem idem idem, idem J. T. — Idem n.° 10.

Embarcados no pôrto de Paranaguá pelo sr. A. Olimpio de Oliveira, no paquete *Itaquera* vgm. 231, entrado no pôrto de Cabedêlo no dia 16 de abril p. findo. *Conhecimentos consignados á Ordem.*

Aviso ao Comércio e a quem interessar possa que o s srs. Williams & Cia., estabelecidos nesta praça, com escritório de Comissões e Conta Propria, solicitou a entrega dos volumes acima indicados, alegando extravio dos aludidos conhecimentos originais n.s° 4, 7 e 10.

A entrega será feita dentro do prazo de — *cinco dias* — a contar desta data, não havendo reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.° do art. 9.° do Decreto do Govêrno provisório, n.° 19.754 de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 6 de maio de 1940.
P. Bandeira da Cruz.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Sessão de posse

A Diretoria da Associação Comercial convida os seus associados para assistir a sessão de posse da nova Diretoria e demais Comissões, que terão de reger os destinos do sodalicio durante o ano social de 1.° de maio do corrente ano a 30 de abril de 1941, a realizar-se no próximo dia 9 de maio, ás 15 horas, de acôrdo com o artigo 19 parágrafo 10 dos Estatutos sociais.

Estevam Gerson — 1.° Secretário.

BUNGALOW

Aluga-se um, ótimas acomodações, 3 quartos, etc. Preço 120$000.

Vêr e tratar á Av. Epitacio Pessôa, n.° 861.

DR. FRANCISCO DINIZ

Médico especialista em doenças de crianças, avisa aos seus clientes e amigos a transferência do seu consultório médico do edificio Tereza Cristina, para o edificio Marcus Antonius, á rua Duque de Caxias n.° 454, onde poderá ser encontrado das 11 ás 12 e das 14 ás 16 horas, diariamente.

Residência: Parque Solon de Lucena n.° 135. Fone n.° 1888.

AVISO AO COMÉRCIO

J. Nascimento, estabelecido á rua Desembargador Trindade, n.° 352, desta cidade, tendo vendido ao sr. *Jovencio de Freitas*, o referido negócio, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisa ao comércio e a quem interessar possa que se encontra a disposição daquêle que se julgar prejudicado com a mencionada venda, á mesma rua.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.
J. Nascimento — Vendedor.
Jovencio de Freitas — Confirmo: — Comprador.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

BÔA OPORTUNIDADE

Importante Companhia oferece ótima oportunidade a pessôas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo 300 — 1.° andar das 8 ás 9 e 16 ás 17, horas.

* * *

MANIA DA VELOCIDADE

Nunca se deu tanto valor aos segundos ou ás suas frações, como atualmente. Até pessôas desocupadas e que perdem horas e horas em conversas fiadas dão extraordinário valor aos segundos, quando se acham dentro de um automovel. Impacientam-se, irritam-se, quando têm de dar passagem a outro carro ou quando são forçados a atender a um sinal luminoso. Querem correr, voar, chispar! Sofrem do delirio da velocidade! Uma fração de segundo de espera representa-lhes um martirio. Incapazes de controlar os impetos, querem estar sempre na dianteira, mesmo á custa da propria vida e o que é peor, da vida dos outros. No geral as pessôas que se entregam á "mania da velocidade" são vitimas de um desequilibrio humoral, que os torna sofregos, precipitados e perigosos. Quando o mal decorre da falta de fosforo e se acompanha de perda de memoria, de insonia, de nervosismo, de incapacidade para esforços prolongados, o medicamento mais indicado é o Tonofosfan da Casa Bayer. Tonifica o organismo e aumenta a capacidade de reagir contra a impaciencia e a irritabilidade.

* * *

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.° ano primário e do 1.° complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar, com três apartamentos, do prédio n.° 74, á rua Maciel Pinheiro esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta, oferece seus bons serviços ao honrado público em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.° 220.

VENDEM-SE no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraiba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

O NAVIO FANTASMA

ROI ALEXANDRE

O "Navio fantasma", que Dinah Silveira de Queiroz traduziu para a Livraria José Olímpio, conta a história do cruzeiro do corsário "Wolf", e não é um livro comum de guerra. E' a narrativa de uma das mais empolgantes e estranhas aventuras dos tempos modernos.

O "Wolf" havia se tornado uma figura de legenda, um nome que se ligava a extraordinários acontecimentos marítimos mas, para muitos, êle apenas significava um nome. O cruzeiro a que nos referimos teve uma crônica sombria e misteriosa; vaga por muitos motivos. Esse navio, que saiu furtivamente da Alemanha, em 1916, e que durante quinze mêses vagabundou pelos mares afóra, dependia das suas capturas para seu abastecimentos. Era, portanto, natural que esses acontecimentos não fôssem conhecidos. Os navios que encontravam o "Wolf" desapareciam misteriosamente. O cruzador-auxiliar vageou pelo Atlantico, Indico e Pacifico e chegou a alcançar os mares Artico e Antártico e finalizou esse extraordinário cruzeiro furando o bloqueio e voltando para Kiel. Devemos ajuntar que o "Wolf" foi o único navio inimigo que entrou nas aguas da Austrália e da Nova Zelandia.

Quando o navio voltou á Alemanha incandesceu-se a sua volta á publicidade.

Fóra dos acontecimentos da guerra, a recepção aos marinheiros do "Wolf" foi, na capital germanica, uma grande sensação. Mas a celebridade durou pouco, e em breve desapareceu como tão rápidamente se fizéra. Isso se explica pelo pouco gosto que o capitão Nerger tinha pela publicidade e também pela sua situação, pois no momento, não gozava dos favores do govêrno da Alemanha.

Era forçoso, entretanto, recebê-lo com honrarias depois de ter realizado tamanha aventura, ainda que logo depois o relegassem para um obscuro posto, onde foi em breve esquecido. O autor esteve prisioneiro no cruzador durante os últimos nove mêses de viagem.

O prefácio é uma breve explicação do cruzeiro do navio-corsário. As páginas que se seguem fóram escritas de uma prisma puramente pessoal, mas sempre vale dizer que o autor não tinha tendências anti-germanicas nem pro-germanicas. Os acontecimentos vão se desenrolando da mesma maneira com que lhe foi dado assisti-los. O livro inclui im apêndice sôbre o cruzador-auxiliar "Seedler", mas nêle apenas são mencionados fatos que se relacionam com o "Wolf". Também foi junta a relação dos encontros dos navios germanicos no Atlantico Sul, quando se abasteciam na ilha da Trindade.

CONFERIDOS PLENOS PODERES AO 1.º LORD DO ALMIRANTADO BRITANICO, RELATIVOS Á DIREÇÃO DA GUERRA

Chamberlain fala, hoje, na Camara dos Comuns

LONDRES, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais declaram que fôram conferidos plenos poderes ao sr. Winston Churchill, primeiro lord do Almirantado, para coordenar e pôr em execução as decisões relativas á direção da guerra.

HOJE, NA CAMARA DOS COMUNS DA INGLATERRA

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Amanhã e depois de amanhã, o sr. Neville Chamberlain será interpelado na Camara dos Comuns acêrca da guerra na Europa, e principalmente na Noruega.

A opinião britanica aguarda com vida ansiedade a palavra do primeiro ministro.

NOTICIAS DO CHILE

(Especial do Consulado do Chile em Natal, para A UNIÃO)

SANTIAGO, abril (por avião) — A Municipalidade abriu um concurso literário com um premio de 20 mil pêsos para a melhor obra escrita com a biografia novelada de Ignez de Suarez, primeira mulher espanhola chegada ao Chile, em companhia do conquistador Pedro de Valdivia, fundador desta cidade.

Nêste concurso, poderão tomar parte todos os escritôres chilenos residentes em qualquer parte do mundo e os estrangeiros residentes no Chile. Foi fixado um prazo para apresentação das obras o qual expirará em 18 de setembro próximo.

O ALMIRANTE BYRD NO CHILE

Encontra-se atualmente em nosso país o chefe da Expedição ao Antartico, Almirante BYRD. Em Valparaiso foi recebido cordialmente pelas autoridades e numeroso público. Nesta Capital s. excia. o presidente da República sr. Aguirre Cerda, recebeu-o em audiência especial. O Almirante BYRD tem sido alvo de várias manifestações de simpatia por parte das autoridades e Corpo Diplomático.

FÁBRICA DE RÁDIOS "RCA VICTOR"

Foi inaugurada com toda solenidade a Fábrica de Rádios RCA Victor, estabelecida no caminho de Puente Alto, a curta distancia da capital. O ato foi assistido pelo presidente da República, ministros de Estado, corpo diplomático e altas personalidades.

CASAS PARA OS OPERARIOS DE ESTRADAS DE FERRO

O ministro do Fomento, sr. Schnake, e o chefe da Empresa de Ferrocarris do Estado tiveram uma importante entrevista, que teve por objéto ultimar o plano de construção de casas para os empregados e operários da empresa, nas diversas partes do país. Resolveram ao mesmo tempo, destinar a sôma de sete milhões de pêsos para a execução imediáta do projéto que consulta a construção de 376 casas, destinadas ao fim indicado.

VIDA ESCOLAR

BIBLIOTECA "DR. FLAVIO MAROJA": — Em circular endereçada a esta fôlha comunicou-nos o sr. Antonio Gomes haver sido fundada, no Grupo Escolar "João Ursulo", da cidade de Santa Rita, uma bibliotéca que recebeu o nome do "Dr. Flávio Maroja", em homenagem ao saudoso higienista paraibano.

A referida bibliotéca se compõe de duas secções, sendo uma destinada aos alunos e a outra aos professôres daquêle estabelecimento de ensino.

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercicio de 1939, para que seja promovida, pela Procurador da Fazenda, a necessária cobrança executiva.

—

Outrossim, avisa a mesma repartição que, conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados os contribuinte do imposto SÔBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES do corrente exercicio, cujos tributos sejam maiores de 500$ até 1:000$000, a recolherem até o dia 30, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acôrdo com o estabelecido no art. 34, do Código Fiscal (Dec. n.º 46, de 12 de março).

Os impostos pagos fóra do prazo sujeitam os tributados a multa de 6% dentro de 30 dias e 10% quando exceder êsse periodo.

O contribuinte que estiver em débito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquisição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficara sujeito ás sanções previstas no referido Código Fiscal.

EM LONDRES DIVULGOU-SE, ONTEM, UM PLANO DE AGRESSÕES DE MUSSOLINI E HITLER

O Reich invadiria a Suécia, Holanda, Bélgica, Suiça e Hungria, enquanto a Itália ocuparia a Dalmácia, atacando a Grécia

LONDRES, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais destacam o plano ideiado por Mussoline e Hitler, segundo o qual, a Alemanha invadiria a Suécia, Holanda, Bélgica, Suiça e Hungria, enquanto a Italia ocuparia a Dalmácia, atacando a Grécia.

Adiantam os periódicos que o plano fracassou, diante do fato de os aliados terem evacuado a Noruega. Diz-se ainda que a Espanha colaboraria com a Alemanha, visando o Mediterraneo.

TUBERCULÓSE NA INFANCIA

Lucila Batista Pereira

Copyright de SPES de São Paulo

Nunca será demais repetir que, no capitulo das superstições em relação á saúde, a criança tem sido sempre e ainda continúa a ser uma grande vitima.

— Toda criança que se preza tem o seu sarampo, a sua coqueluche ou mesmo uma varicela — dizem, com um ar entendido, essas pessôas "experientes", que exercem a medicina caseira, cercadas do prestigio da tradição.

Para tais casos já existem chazinhos de fama consagrada, mezinhas diante das quais as mães inexperientes se curvam.

Mas, mesmo que depois de certos cuidados a natureza reaja e a criança se restabeleça do periodo agudo, há, depois de passado tal momento, um ponto importantissimo a considerar e que geralmente não tem merecido o devido cuidado: sarampo, coqueluche, varicela e gripe preparam o terreno para uma moléstia de terriveis consequências — a tuberculose.

Para quasi toda a gente esta doença aparece como comum nos adolescentes, mas o que nem todos sabem é que, até dois anos, uma alta percentagem de crianças, especialmente em grandes cidades, são contaminadas pelo bacilo de Koch.

A criança, em seus primeiros anos de vida, possue um organismo bastante delicado, onde a defêsa nem sempre é eficiênte.

Ora, em tais condições o papel dos paes é importantissimo, pois do modo de orientar a vida, a limentação e o tratamento dos petizes depende o seu desenvolvimento normal e consequente possibilidade de reação contra germes infecciosos.

De um modo geral, uma criança sadia, criada de acôrdo com os modernos preceitos de puericultura, não é um terreno propicio ao desenvolvimento de doenças graves, a tuberculóse por exemplo.

No entanto, como dissemos acima, essas "doencinhas de toda criança" são bem perigosas, senão por si, pela sua ação que prepara o organismo infantil para receber o bacilo de Koch.

Em tais casos, em geral aparece uma febrezinha que persiste alguns dias depois do desaparecimento da enfermidade. Essas febrezinhas, na aparência sem importancia, para a qual muitas mães de familia conhecem "chás milagrosos" pódem ser um sinal de tuberculóse.

Disto tudo se conclúe que as "doencinhas de criança" devem merecer de nós especial atenção e que ao primeiro sinal de febre, tosse, emagrecimento, após uma gripe, coqueluche ou sarampo, o médico deverá ser chamado.

— Mas nem sempre uma tuberculóse é adquirida após uma destas moléstias — objetarão tavez os que nos lêem. — Há crianças que aparecem tuberculósas sem ter sofrido antes qualquer destas moléstias.

— De fato — concordámos —. Já dissemos acima, porém, que o organismo infantil não possúe grande defêsa e em certas circunstancias mesmo está predisposto ás infecções. Ora, estas surgem de fontes na aparência inocentes.

A's vezes trata-se de um velho tio "asmático" ou "catarrento" que adora crianças e que tem mesmo prazer em brincar com os sobrinhos.

Na realidade, o seu carinho vai ser funesto á criança, pois êle é um portador inconciênte de bacilos de Kock, um tuberculóso crônico que desconhece o seu mal.

Nem sempre é fácil preservar os pequeninos de tais contactos e dos beijos dos "amigos amáveis", mas, uma vez conhecido o perigo que tais procedimentos podém representar, cabe a cada pai a atitude conveniente no caso.

Mas, além do que já dissemos, uma outra origem de infecções existe e esta também perigosissima por sua natureza invisivel e traiçoeira: o leite.

Sem considerarmos já o caso das amas tuberculósas, devemos chamar atenção para o fáto do bacilo de Koch se transmitir do animal doente ao leite e dêste ao homem.

Que fazer então? Abandonar os estábulos de higiéne duvidosa pela "granja", onde os animais são examinados por veterinários, as vacas ordenhadas com tudo o asseio; e só usar leite rigorosamente fervido.

Resumindo, afirmaremos que tais pontos, simples na aparência, são importantissimos, pois não devemos esquecer que a ciência moderna, em relação á tuberculóse, tem conseguido imensas vitórias, as quais se baseiam em rigorosa higiéne e tratamento conveniente.

Não deixemos, pois, de obedecer aos ensinamentos de ambos, já que de nosso critério e orientação depende, tantas vezes, a vida de um pequenino ser.

ESPORTES

(Conclusão da 1.ª pag.)

direção de esportes do "Tambiá" convida todos os seguintes amadores:

Henrique, Marques, Cicero, Jaira, Lourinho, Candido, Padilha, Biu, Lucêna, Deoclécio, Alcantara, Ariosvaldo, Milton, João, Emidio, Santos, Gaspar, Galdino, Rodrigues, Roberto, Irineu, Zémaria, Batista, Domicio, Genuino e Eduardo.

CAMPEONATO JUVENIL DA CIDADE

19 de março 3 — A. E. C. 1

A "Liga Juvenil" fez realizar anteontem um jôgo entre os filiados acima, em disputa do campeonato juvenil da cidade.

A luta principal teve como vencedor o "19 de março", por 3 x 1. Ambos os clubes desenvolveram bom jôgo.

O A. E. C., na luta secundária triunfou por 1 x 0.

— Amanhã, a "L. J. D. P." realizará uma sessão para tratar de vários assuntos.

CAMPEONATO INFANTIL DE FUTEBÓL

No jôgo realizado domingo passado entre os times infantis do "Olimpico" e "Brasil" venceu aquêle por 1 x 0.

Na luta preliminar o "Brasil" triunfou por 2 x 0.

São Sebastião x Vera Cruz

Realizando-se, domingo último, no campo do "São Sebastião" um encontro de futebol entre os juvenis do "Vera Cruz" e do clube local.

No final, verificou a vitória dos juvenis do "São Sebastião" pelo escore mínimo.

Festa da Mocidade Presbiteriana

Realizou-se, sábado último, o primeiro festival da Mocidade Presbiteriana.

O festival esteve animado. A's 18 horas o campo do "Comercial Clube", onde se realizou o festival estava repléto de pessôas. As provas tiveram inicio ás 19 e 1/2 com um jôgo de voleibol, entre as equipes do "Central Elétrica" e o clube local. No segundo quadro venceu a "E. E. C. pela contagem de 2 x 0 e no primeiro saiu vencedor o quadro do "Mocidade" com a mesma contagem. Em ambos os jógos mostraram os preliadores técnica e disciplina.

Realizaram-se ainda provas de salto de vara, e de altura.

O campo apresentou iluminação reforçada. Por êstes dias será efetuada a segunda festa, em beneficio do pavilhão social daquela agremiação.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — A tarde esportiva de ontem transcorreu com grande entusiásmo prendendo a atenção o jôgo entre o *Flamengo* e o *Botafógo*, para a disputa do campeonato carióca de futebol.

O jôgo foi movimentadissimo, saindo vitorioso o *Flamengo* pela contagem de 3 x 2.

Ainda na tarde esportiva de ontem jogaram as equipes seguintes: *Vasco da Gama x Bangú*, registando-se a contagem de 3 x 0, a favor do primeiro e o *América x Bonsucesso* saindo aquêle vitorioso pela contagem de 3 x 0.

CLUBE ASTRÉIA

Devido as chuvas caidas no sábado p. p., deixou de se realizar o treino marcado pelo Departamento de Basqueteból, o qual deverá efetuar-se hoje, ás 19 horas.

Ficam convidados os seguintes jogadores:

Sandoval — Luiz — Daniel — Diomédes — Adjamor — Edimar — Idalvo — Fazendeiro — Orlando — Rubem — Reinaldo — Cacáu — Ronal — Morais — Italo — Assis — Gerbásio — João — Albuquerque — Acácio — Elmar e Nolasco.

MEMENTOS DO TORCEDOR

I

Lembre-se o espectador, antes de tudo, de que o árbitre que está em campo é profissional ou amador como os jogadores que disputam e que está atuando como depositário da confiança dos clubes de sua associação. Só se pódem desculpar os erros dos jogadores, que se tenha a mesma tolerancia para com o árbitro.

Aliás, o árbitro ne mtudo póde vêr, assim como nem tudo que êle vê pune.

II

Lembre-se o espectador de que os seus gritos sediciosos, em vez de corrigirem ou melhorarem a atuação do árbritro (que se supõe errar maliciosamente), só pódem conspirar contra a sua serenidade de espírito e perturbar, portanto, o seu julgamento.

III

Lembre-se o espectador de que lhe cabe, em nome da bôa educação e da órdem, proteger o árbitro contra os apaixonados e impulsivos. Irritando o árbitro, êle perde dois grandes elementos para um julgamento réto: a serenidade e isenção de animo.

IV

Lembre-se o espectador de que o brilho de uma partida não só depende do jôgo em si, como da maneira pela qual se conduz o público. Num ambiente, sereno o árbitro age serenamente, sabendo o que faz, nunca podendo fecho da competição. (John Karr).

APENAS TRÊS "DESTROYERS" ALIADOS CONSTITUIRAM AS PERDAS REGISTADAS NOS ÚLTIMOS QUATRO DIAS

O "destroyer" "Bizon" foi a primeira unidade naval dêsse tipo, perdida pelo Almirantado francês

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Foi anunciada hoje á tarde a perda de dois *destroyers* aliados.

Trata-se do *destroyer* francês *Bizon*, de 2.400 toneladas, afundado na última 6.ª feira quando protegia um comboio.

Foi salva grande parte de sua tripulação, sendo de ressaltar que esse foi o primeiro *destroyer* francês afundado na presente guera.

O outro *destroyer* aliado cuja perda foi anunciada, foi o *Grog*, de nacionalidade polonêsa, do qual desapareceram 1 oficial e 65 marinheiros.

O govêrno britanico ofereceu um "destroyer" para substituir o vaso de guerra perdido, sendo o oferecimento aceito pelo govêrno polonês.

AFUNDADO HA' DIAS UM "DESTROYER" BRITANICO

LONDRES, 6 (A UNIÃO) — Noticiou-se o afundamento de um *destroyer* britanico quando, na última sexta-feira, protegia a retirada das tropas aliadas de Namsos, na Noruega.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1940

Farmácia	Dias
Londres	1—10—19—28
Sto. Antonio	2—11—20—29
Santa Terezinha	3—12—21—30
Teixeira	4—13—22—31
Minerva	5—14—23
Pôvo	6—15—24
Central	7—16—25
Confiança	8—17—26
Brasil	9—18—27